



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2011 Nº 1885 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	15
Sec. de Estado da Administração.....	18
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	21
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	26
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	27
Secretaria de Estado de Finanças.....	34
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	35
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	36
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	36
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	36
Cameras Municipais do Interior.....	37
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO N. 16451, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Núcleo Especial de Gestão dos Programas – NEGEP, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a contratação de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente a Linha de Financiamento do BNDES ESTADOS, autorizada pela Lei n. 2251, de 03 de março de 2010, alterada pela Lei n. 2318, de 03 de junho de 2010; e

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e atribuições para a gestão dos programas a serem executados com os recursos financeiros do BNDES,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Especial de Gestão dos Programas – NEGEP, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, com a finalidade de coordenar e o acompanhar as atividades desenvolvidas pelos programas apoiados com recursos do BNDES, durante toda a sua execução.

Art. 2º O Núcleo Especial de Gestão dos Programas – NEGEP será composto pelos seguintes membros:

I – UBIRATAN BERNARDINO GOMES, Matrícula n. 300029621, engenheiro civil do quadro efetivo do DER-RO;

II – MARIADO SOCORRO SILVA CHIECCO, Matrícula n. 300045660, economista, do quadro efetivo do ex-Território Federal de Rondônia;

III – GRAZIELLA LIMA SILVA, Matrícula n. 300106349, administradora do quadro efetivo do DER-RO; e

IV – ALDIRADE MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula n. 300014945, auxiliar administrativo do DER-RO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.452, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispensa Policial Militar *ex-officio* do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 9º, inciso II, alínea “c”, a Lei n. 1.053/2002 e Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex-officio*, a contar de 13 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 9º, inciso II, alínea “c”, da Lei n. 1.053/2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, o Policial Militar a seguir arrolado:

I – 2º SGT PM RR RE 02171-7 VALMIR DOS SANTOS CÂNDIDO.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar revertido à situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de dezembro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.453, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cria a Escola Estadual de Educação Básica e Profissional Abaitará, no município de Pimenta Bueno.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Educação Básica e Profissional Abaitará, na localidade de Abaitará, no município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2º A Escola criada por este Decreto, conforme as demandas, oferecerá:

I – Educação Básica; e

II – Educação Profissional, articulada com a Educação Básica, observando os arranjos produtivos locais e regionais.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2012/2013, os membros titulares e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos governamentais:

I – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) LUCILENE KALKI, titular e GRACITA STRESSER GALVÃO, suplente;

b) MÁRCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA, titular e VANESSA ROSA DALM, suplente; e

c) ETEL DE SOUZA JUNIOR, titular e ELVIS DIAS PINTO, suplente;

II – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO:

a) JOSÉ NEREU KLOSINSKI, titular; e

b) CLAUDIR MATA MAGALHÃES, suplente;

III – representantes da Associação Rondoniense de Municípios – AROM:

a) CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, titular e ROSANA SILVA ROSA, suplente; e

b) LAERTE GOMES, titular e IVONETE RODRIGUES CAJÁ, suplente;

IV – representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME:

a) TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA PADILHA, titular; e

b) IVONE ALVES FERREIRA, suplente;

V – representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública – APP's:

a) SEBASTIÃO LEITÃO DE ARAÚJO, titular e JEFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA, suplente; e

b) ENIVALDO MARTINS CORREA, titular e JOEL DOS SANTOS, suplente;

VI – representantes do Conselho Estadual de Educação – CEE/RO:

a) AUGUSTO MEDEIROS PELLÚCIO, titular; e

b) HERCLUS ANTONIO COELHO DE LIMA, suplente.

VII – representantes da União Rondoniense de Estudantes – URES:

a) LAÍS DE FREITAS CARVALHO, titular; e

b) PAULA GEOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA, suplente;

VIII – representantes da União Estudantil dos Estudantes Secundaristas – UEES:

a) ANA CAROLINA DE SOUZA GASSÚ, titular; e

b) BRIANA PATRÍCIA DE LIMA PEREIRA, suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

DECRETO N. 16.455 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cria o Comitê Gestor Interinstitucional para implantar as escolas denominadas "Guaporé de Educação do Campo", com a Pedagogia de Alternância e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe acerca das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, disciplinando a oferta de educação básica para a população rural,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Internacional, para a elaboração do Plano de Implantação das escolas denominadas "Guaporé de Educação do Campo", com a Pedagogia de Alternância, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Art. 2º Ficam designados os representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e

Regularização Fundiária a seguir relacionados, para comporem o referido Comitê:

I - Secretaria de Estado de Educação:

a) Tereza Oliveira Sabino; e

b) Solene Rocha Pamplona.

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária:

a) Antonio Deuseminio de Almeida; e

b) Alessandro Quirino de Oliveira.

Art. 3º A criação do Comitê tem por objetivo garantir um amplo processo democrático de participação, envolvendo as diferenças institucionais, que de forma direta ou indireta influenciem na qualidade da Educação do Campo do Estado de Rondônia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 16.293, de 27 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 1852, de 09 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Guajará-Mirim, e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"DECRETO Nº 16.293, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

[...]

Art. 1º A Escola Estadual Indígena Francisco Meireles, localizada na linha 10, km 32, **município de Guajará-Mirim**, criada pelo Decreto n. 1358, de 25 de julho de 1983, passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Francisco Meireles."

LEIA-SE:

"DECRETO N. 16.293, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

[...]

A Escola Estadual Indígena Francisco Meireles, localizada na linha 10, Km 32, **Município de Nova Mamoré/RO**, criada pelo Decreto n. 1358, de 25 de julho de 1983, passa a denominar-se Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Francisco Meireles."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, MARILENE STEFANES VARGAS, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, RODINEI ALBERTO CANELA, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, JAQUELINE JANETE DO CARMO, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2011, GILIARDE IRINEU DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de Junho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar, no período de 31 de outubro de 2011 a 28 de janeiro de 2012, LACERLOT MOREIRA SÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de SEVIC da 5ª Delegacia de Polícia de Porto Velho, da Polícia Civil, em substituição ao Titular José Valney Calixto de Oliveira, o qual se encontra em, Gozo de Licença Médica. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de dezembro de 2011, CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família Guajará-Mirim, da Polícia Civil. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques, da Polícia Civil. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2011, ÊNIO MENESES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de SEVIC da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família Guajará-Mirim, da Polícia Civil. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, MIRTES LEILANERY INFANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar, no período de 5 de novembro de 2011 a 3 de janeiro de 2012, MARLUCE PEREIRA CLEMENTE, para exercer o Cargo de Direção Su-

perior, símbolo CDS-10, de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada Crimes Meio Ambiente, da Polícia Civil, em substituição ao Titular Loide Barbosa Gomes, o qual se encontra em, Gozo de Licença Médica. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar, no período de 1º de setembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, SEBASTIÃO FELIX DOS REIS, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará-Mirim, da Polícia Civil, em substituição ao Titular Sérgio da Cruz, a qual encontra-se em Gozo de Licença Prêmio. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de dezembro de 2011, SOLANGE APARECIDA FONTOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de dezembro de 2011, DAMARIS CAMBUI DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 2 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1806 de 30 de agosto de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, NADICLEITON SILVA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social,

ONDE SE LÊ:..., de Assessor Especial III...
LEIA-SE:..., de Assessor Técnico Especial...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1751 de 10 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, WAGNER BOSCATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Executivo CONSIC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social,

ONDE SE LÊ:..., WAGNER BOSCATO...

LEIA-SE:..., VAGNER BOSCATO DE ALMEIDA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1798 de 18 de agosto de 2011, que nomeou, a contar de 1º de agosto de 2011, NEIDE LÂNIABRAGA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Direção, da Secretaria de Estado de Assistência Social,

ONDE SE LÊ:..., NEIDE LÂNIA BRAGA NASCIMENTO DE OLIVEIRA...

LEIA-SE:..., NEIDE LÂNIA BRAGA NASCIMENTO...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1754 de 15 de junho de 2011, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2011, ROSILENE ANA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social,

ONDE SE LÊ:..., ROSILENE ANA BATISTA...
LEIA-SE:..., ROSILENE ANA BATISTA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 4 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1707 de 05 de abril de 2011, que nomeou, a contar de 4 de março de 2011, IVONETE SILVA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica de Representação Regional, da Secretaria de Estado de Assistência Social,

ONDE SE LÊ:..., IVONETE SILVA DA ROCHA...
LEIA-SE:..., IVANETE SILVA DA ROCHA...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1824 de 26 de setembro de 2011, que nomeou, a contar de 29 de agosto de 2011, SILVESTRE HEIRER JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessora Especial, da Secretaria de Estado de Assistência Social, ONDE SE LÊ:..., SILVESTRE HEIRER JUNIOR...LEIA-SE:..., SILVESTRE HEINEN JUNIOR...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1809 de 02 de setembro de 2011, que nomeou no período de 1º de junho à 30 de agosto de 2011, FÁBIO UÉLITON JONJOB DOS PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial II, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1879 de 20 de dezembro de 2011, que exonerou, a contar de 1º de dezembro de 2011, JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Membro de Comissão, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:, exonerou, a contar de 1º de dezembro de 2011...

LEIA-SE:, exonerou, a contar de 23 de dezembro de 2011...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1837 de 14 de outubro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de outubro de 2011, LUCILENE DOS SANTOS BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:..., LUCILANE DOS SANTOS BRAGA...

LEIA-SE:..., LUCILAINE DOS SANTOS BRAGA...Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2012, WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Comissão, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2011, ZILZANIA BENEDITO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do Projeto de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2011, RODRIGO FLÁVIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de novembro de 2011, RODRIGO FLÁVIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 6 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, FRANCISLÉIA SANTOS MURURÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Gerente II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2011, FRANCISLÉIA SANTOS MURURÉ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, ELIANE GARCIA MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, TAMARA VASCONCELOS DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Sub-Gerente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2011, JADER TERCEIRO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Núcleo, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, MARIA BELEZA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Núcleo, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2011, ANA ELAINE REDANA DO PRADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, BIANCA FERNANDES GERHARDT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2011, BIANCA FERNANDES GERHARDT, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, ROSILANE LOURDES VIEIRADA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2011, ROSILENE LOURDES VIEIRADA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, ÍTALO FONSECA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2012, VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2012, ERYKA SOARES GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, ERYKA SOARES GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2012, BIANCA MATIAS DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Executor de Projeto II, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, BIANCA MATIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de novembro de 2011, VANESSA IRINEU DE FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor de Imprensa, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2011, 123º da República.

ONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de dezembro de 2011, JOSÉ LOPES DA SILVA NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de dezembro de 2011, JOÃO DANILO DE ARAÚJO BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República. CONFÚCIOAIRES MOURA Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 16 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1860 de 23 de novembro de 2011, que exonerou a contar de 15 de outubro de 2011, JOSÉ ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:..., exonerou a contar de 15 de outubro de 2011,...

LEIA-SE:..., exonerou a contar de 16 de outubro de 2011,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 16 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1860 de 23 de novembro de 2011, que exonerou a contar de 16 de novem-

bro de 2011, JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:..., exonerou a contar de 16 de novembro de 2011,...

LEIA-SE:..., exonerou a contar de 16 de outubro de 2011,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República. CONFÚCIOAIRES MOURA Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 06 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1838 de 17 de outubro de 2011, que nomeou a contar de 23 de setembro de 2011, GERSON DA CUNHA MORIOTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça,

ONDE SE LÊ:..., GERSON DA CUNHA MORIOTO,...

LEIA-SE:..., GERSON DA CUNHA MARIOBO,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2011, ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de outubro de 2011, ERICA FERNANDA BELO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2011, MARCELO DE BRITO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, ANNY CAROLINY LOPES BUSCARIOLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Nucleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2011, BERENICE CARVALHO BOTELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2011, JOSE FRANCINEI REIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, WILTERLEA TAVARES SAVINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Nucleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2011, IVONETE MAIO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, CHARLES MARCELO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Nucleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de agosto de 2011, MARCELO RODRIGUES PALU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, RONALDO JORGE OLMEIDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, THAIS MACHADO ALMEIDA VILAS BOAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011,
JUVENAL MOTA DE OLIVEIRA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de
Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e
Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011,
RONALDO JORGE OLMEIDO, para exercer o Car-
go de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe
de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços
Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de
2011, THONY ALEX PINTO DA SILVA, para exer-
cer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10,
de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras
e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011,
CHARLES MARCELO DOS SANTOS, para exercer
o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de
Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e
Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1º de dezembro de
2011 a 30º de dezembro de 2011, JURACI CABRAL
CARDOSO JUNIOR, para exercer o Cargo de Dire-
ção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Es-
pecial I, do Departamento de Obras e Serviços
Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de dezembro de
2011, HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA, do Car-
go de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Che-
fe de Núcleo de Protocolo, da Secretaria de Es-
tado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2011,
MARIA SELMA LIMA, do Cargo de Direção Superi-
or, símbolo CDS-14, de Assessor Administrativo-
Financeiro, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011,
MARIA SELMA LIMA, para exercer o Cargo de Di-
reção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor
Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27
de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011,
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o
Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de
Assessor Administrativo-Financeiro, da Secreta-
ria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.O
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos
da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de
2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de
26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 06
de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial
n.º 1871 de 08 de dezembro de 2011, que nomeou
a contar de 30 de novembro de 2011, CAIRO
NUNES MELCHIADES, para exercer o Cargo de
Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor
Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2011, DEUSLY BASTOS DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2011, ELSOM DOURADO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, SILVIO SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de novembro de 2011, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES, do Car-

go de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2011, ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2011, ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de dezembro de 2011, GEREANE PRESTE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2011, JOSÉ SÉRGIO CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2012, LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de dezembro de 2011, REGINALDO VAZ DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, KÁTIA CILENE DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2011, JOSELITA COELHO DE MELO ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de dezembro de 2011, GEREANE PRESTES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de dezembro de 2011, JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de dezembro de 2011, THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2012, LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2012, LINDOMAR BESERRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2011, AGOSTINHO BRITO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, EDVALDO ROSA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2011, WILZA MARIA ALEXANDRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Divisão de Desenvolvimento Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, JOSE RICARDO NÉSPOLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Divisão de Desenvolvimento Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 23 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2011, PAULO SÉRGIO CIDADE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial I, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2012, JONES SILVA DE MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial I, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de dezembro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº. 116/GAF-PGE
Porto Velho, 08 de dezembro de 2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01.12.2011**, **ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 14990 de 23.03.2010, publicado no DOE nº 1455 de 24.03.2010, na **Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos da Portaria nº 033/GAF/PGE de 30.03.2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS
Procuradora Geral do Estado

PORTARIANº. 105/GAF-PGE
Porto Velho, 05 de dezembro de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **21.11.2011**, o estagiário **FRANCINILDO PINHEIRO RIBEIRO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 15362 de 25.08.2010, publicado no DOE nº 1562 de 27.08.2010, na **Procuradoria de Execuções Judiciais**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos da Portaria nº 084/GAF/PGE de 31.08.2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS
Procuradora Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 197/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, incisos III e VI do Decreto nº 16088 de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 013/DAP/CGE de 21.12.2011,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Maria Beleza de Souza**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa matricula nº 300044075 para responder- pela **Diretoria de Análise Prévia e Liquidação da Despesa - DAP**, da Controladoria Geral do Estado, no período de **01 a 30 de Janeiro de 2012**, em virtude da fêria do titular **Flávio Ferreira de Souza** ocupante do cargo de Diretor de Análise Prévia e Liquidação de Despesa - DAP, matricula nº 300000162, referente ao exercício de **2012**.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado/CGE

Portaria nº 195/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, incisos III e VI do Decreto nº 16088 de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 06/CTCE/CGE de 21.12.2011,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 141/GAB/CGE de 12.09.2011, Publicado no DOE nº 1816 de 14.09.2011, Alterada pela Portaria nº 146/GAB/CGE de 26.09.2011, Publicado no DOE nº 1826 de 28.09.2011, o servidor **Carlos Henrique de Jesus Lobato de Souza** matricula nº 300046898, **como membro** para comporem a comissão com a finalidade de proceder no período de 90 (noventa

ta) dias a Tomada de Contas Especial, no sentido de apurar os fatos constantes do RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS Nº 001/2011/GECAD/CGE, em relação a possíveis atos ilegais no âmbito da Controladoria do Estado – CGE, no exercício de 2010.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado/CGE

Portaria nº 196/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, incisos III e VI do Decreto nº 16088 de 28 de Julho de 2011, e considerando o termo do Memorando nº 122/DPC/CGE de 22.12.2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Marcio Ferreira da Silva** ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa matrícula nº 300043956, para responder pela **Diretoria de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial - DPC**, da Controladoria Geral do Estado, no período de **01 de Janeiro de 2012 a 29 de Fevereiro de 2012**, em virtude das férias do titular **Wanderley dos Santos** ocupante do cargo de Diretor de Prestação de Contas e Tomada de Conta Especial – DPC, matrícula nº 300000498, referente aos exercícios de **2011 e 2012**.-

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado/CGE

PORTARIA Nº 193 /GAB/CGE
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 131/DFA/CGE de 22.11.2011, Memorando nº 116/DPC/CGE de 20.12.2011 e Memorando nº 125/DFA/CGE de 20.12.2011;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores **CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300002633, **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043956 e **ODAIR NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300043689, lotado nesta Controladoria Geral do Estado/CGE, marcado para o mês de **Janeiro/2012**, ficando para ser **usufruída em época oportuna**.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.
JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA N. 194/GAB/CGE
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, considerando o Memorando nº 122/DFA/CGE de 14.12.2011 e Requerimento de 21.12.2011;

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores **MARIA GORETE CORREIA**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300045756, **que estava marcado para o mês de Janeiro/2012**, **foi transferido para o mês de Abril/2012**, **ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula nº 300044233, **foi transferido para o mês de Dezembro/2012**, lotado nesta Controladoria Geral do Estado/CGE.

Publique-se Registre-seCumpra-se
JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA Nº 191 /GAB/CGE
Porto Velho, 01 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o termo do Acordo Interno de 24.11.2011 e Memorando nº 107/DFA/CGE de 20.11.2011,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias das servidoras **ADRIANA CORTEZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043967, **FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa matrícula nº 300058137, lotado nesta Controladoria Geral do Estado/CGE, marcado para o mês de **Dezembro/2011**, ficando para ser **usufruída em época oportuna**.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA N. 192/GAB/CGE
Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011, considerando o Memorando nº 121/DPC/CGE de 22.12.2011

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **WANDERLEY DO SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial - DPC, matrícula nº 300000498, lotado nesta Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcado para o mês de **Outubro/2011**, através da Portaria nº 108/GAB/CGE de 06.07.2011, publicado no DOE nº 1774 de 15.07.2011, ficando para ser **usufruída em Fevereiro de 2012**.

Publique-seRegistre-seCumpra-se
JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA N. 189/GAB/CGE
Porto Velho, 20 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 300018698, lotado nesta Controladoria Geral do Estado/CGE, marcado para o mês de **Janeiro/2012**, ficando para ser **usufruída em época oportuna**.

Publique-se Registre-seCumpra-se

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado

Portaria nº 190/GAB/CGE
Porto Velho, 20 de Dezembro de 2011.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, incisos III, do Decreto nº 16088 de 28 de Julho de 2011, e em cumprimento as determinações contidas no acórdão nº 47/2011-2ªCM, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais **30 (Trinta) dias, a contar de 13.02.2012**, o prazo estabelecido na Portaria nº 161/GAB/CGE de 07 de Outubro de 2011, publicado no DOE nº 1836 de 13.10.2011, que designou Técnicos de Controle Interno desta CGE para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de cumprir determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, contidas nos itens XIV e XV do Acórdão nº 47/2011-2ª Câmara/SGS/2011. -

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

JULIANA FURINI REGINATO
Controladora Geral do Estado/CGE

DESPACHO

Dados do Processo
Nº do Processo: 4055/2006
Interessada: Associação Beneficente aos Diabéticos do Estado de Rondônia
Origem: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e Administração

A Controladora Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que confere III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto 16.088 de 28 de julho de 2011 c/c art. 28 do Decreto nº 16.089 de 28 de julho de 2011, DETERMINA a inclusão da Associação Beneficente aos Diabéticos do Estado de Rondônia, CNPJ 30.282.116/0001-59 no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, de 16 de dezembro de 2011.

Juliana Furini Reginato
Controladora Geral do Estado/CGE

Vanessa Trindade de Melo
Comissão Gestora do CAGEFIMP

DESPACHO

Dados do Processo

Nº do Processo: 0084/SA/2011

Interessada: Rondoforms Indústria Gráfica Ltda

Origem: Tribunal de Justiça de Rondônia

A Controladora Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que confere III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto 16.088 de 28 de julho de 2011 c/c art. 28 do Decreto nº 16.089 de 28 de julho de 2011, DETERMINA a inclusão da Empresa Rondoforms Indústria Gráfica Ltda. CNPJ 006.515.6/00001-48 no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitat e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, de 16 de dezembro de 2011.

Juliana Furini Reginato

Controladora Geral do Estado/CGE

Vanessa Trindade de Melo

Comissão Gestora do CAGEFIMP

SUPEL**AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 425/2011/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro substituto Everton Felini Pereira, nomeado pela Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011, torna público aos interessados, que, em atenção ao teor do despacho exarado pelo Excelentíssimo Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, nos autos do processo em epígrafe identificado, datado de 26.12.2011, sugerindo o prosseguimento ao certame licitatório, haja visto ter considerado improcedente o pedido de impugnação, informamos a nova data para abertura inaugural do certame licitatório do pregão n.º 406/2011/supel.

NOVA DATA DE ABERTURA: **10 de janeiro de 2012 às 12h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2011.

EVERTON FELINI PEREIRA

Pregoeiro substituto CPL-BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012/CEL/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, designada por meio da Portaria nº. 15, de 15 de junho de 2011, torna público que fará realizar, a pedido da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob o nº. 001/2012/CEL/SUPEL/RO, do tipo “melhor técnica”, na forma de **execução indireta**, sob o regime de **empreitada por preço global**, para **Contratação de uma empresa/consultor (a) para prestação de serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos nacionais e internacionais, mediante acurado planejamento das atividades, utilizando mão de obra especializada, material e tecnologia adequados, consoante as necessidades apresentadas pela administração**, para atender ao Governo do Estado de Rondônia, regida pela Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Constituição Federal, pelo ordenamento jurídico vigente e demais normas legais e regulamentos pertinentes, e, ainda, a Lei Estadual nº 2.414/2011, bem como demais disposições descritas na íntegra do Edital, seus anexos e nos autos do **Processo Administrativo nº. 01.1301.00142-00/2011**.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa da contratação, neste e no exercício seguinte, estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Ação Governamental, através dos **Programas de Trabalho: 0412212812740000; Elemento de Despesa: 339035 – Consultoria; Fonte: 100 – Tesouro Estadual**, conforme Nota de Crédito e adequação financeira acostadas aos autos. **VALOR ESTIMADO: R\$ 301.860,00 (trezentos e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

O Edital poderá ser obtido das 07h:30min. às 13h:30min., de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, situada na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Telefone: (0XX) 69.3216-2200. **Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**, ou no endereço citado, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE – Documento de Arrecadação Estadual.

A Sessão inaugural do Certame licitatório ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2012, às 09h:00min**, na sala de licitações da SUPEL, no endereço acima, quando serão recebidos os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preços.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo do Edital, desde que não haja comunicação expressa da CEL em contrário.

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Presidente da CEL – SUPEL/RO

Mat. 300104298 – Portaria: 15 de 15/06/2011
AVISO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/11/CPLO/ SUPEL/RO,**

Processo Administrativo nº. 01.1420.00722-00/ 2011/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 39, de 10 de outubro de 2011, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do julgamento e a classificação final do certame.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: ‘...O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, considerando o horário e as condições estabelecido em Ata emitida em 22/12/2011. Informou ainda que, a Empresa LUCIANO DALLA VALLE – ME, empresa de pequeno porte - E.P.P, melhor classificada, não apresentou nova proposta de preços. Neste contexto, fica assim a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do presente certame: CONSTRUTORA BETA LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 2.115.803,82 (dois milhões, cento e quinze mil, oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos; LUCIANO DALLA VALLE – ME, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 2.165.799,77 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos e E.J CONSTRUTORA LTDA, em terceiro lugar, cujo valor global é de R\$ 2.265.811,23 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte e três centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos..’

NOTIFIQUEM-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2011.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.01953-00/2011/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 39, de 10 de outubro de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **RONDÔNIA TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, por ter apresentado em sua Carta endereçada à Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO o prazo de execução do serviço, superior ao solicitado no edital, contrariando assim o disposto no item 21.1 e por ter apresentado em sua Planilha Orçamentária os valores unitários dos itens 1.1 e 1.2 superior ao estabelecido na Planilha Orçamentária do DER/RO, contrariando assim o disposto no item 17.2.1 do edital. Decidiu ainda, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **J. R. CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, em primeiro lugar**, cujo valor global é de R\$ 281.551,09 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos), **R.R**

CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 282.683,36 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), **CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, em terceiro lugar**, cujo valor global é de R\$ 292.263,29 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), **MAX SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, em quarto lugar**, cujo valor global é de R\$ 333.523,54 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro), **ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, em quinto lugar**, cujo valor global é de R\$ 388.937,01 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo) e **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA em sexto lugar**, cujo valor global é de R\$ 411.936,69 (quatrocentos e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem atendido as exigências prevista no edital...

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

PAULO ALVES

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 465/2011/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00139-00/2010/CGAG/RO

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa Especializada em serviços de reprografia e impressão, incluindo instalação, configuração, gerenciamento de páginas, inclusão de software de segurança de impressão, controle de páginas impressas e treinamento para utilização, operação, manutenção dos equipamentos, suporte técnico e o fornecimento dos equipamentos e insumos (exceto papel, havendo inclusão), conforme descrito no edital e seus anexos, tendo como interessada a **COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG**.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 16, de 15/06/2011, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, haja vista a Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, caso haja alterações. Publique-se.
Porto Velho/RO, 27 de dezembro de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Pregoeira da SUPEL

Matrícula - 300104298

PORTARIA Nº 057/SUPEL/11 Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2011.

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidos e ainda nos termos da lei complementar nº 224 de 04 janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, em virtude da necessidade de sua permanência fica determinado que, o gozo de férias regulamentares da servidora Isis Gomes de Queiroz, Presidente da Comissão Especial Licitação, matrícula 300104298, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no período de 01.01..2012 à 30.01.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Mat.300102956

CONEN

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas FESPREN/CONEN/RO
Processo nº 1109.00266-00/2011

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o

Parecer Jurídico constantes nos autos do processo nº 1109.00266.00/2011, com embasamento legal para prestação de serviços de produção de Spot e Vídeo Tape 60", segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, vencendo a empresa **V. G. CAETANO - ME**, a qual ganhou o valor de R\$: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais).

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2011

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA

Presidente do CONEN/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 132/GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDE- NAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE

Publicar, a relação dos servidores comissionados **sem vínculo**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2011.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	300105436	Abrão Paulino de Araujo	Secret. Exec. Regional de São Franc. do Guap.
SEPLAN	300107192	Adailton Alves Souza	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300104667	Admilson José da Cruz	Assessor 1
SEPLAN	300104664	Adriana Bandeira Pinto Kato	Gerente
SEPLAN	300106151	André Vinicius Follador	Secret. Exec. Regional de Ariquemes
SEPLAN	300112900	André Augusto do Vale Queiroz	Gerente
SEPLAN	300109690	Albertisa Oliveira Paes Mingardo	Chefe de Equipe
SEPLAN	300114502	Alexandre Lacerda Lucio	Chefe de Gab.do Sec.Exec. Regional
SEPLAN	300105085	Alexandre Wascheck de Faria	Assessor Especial 1
SEPLAN	300105400	Arioaldo Antônio do Monte	Chefe de Núcleo
SEPLAN	300104690	Cassia da Silva Mendonça	Chefe de Núcleo
SEPLAN	300110089	Emerson Dias de Oliveira	Chefe de Gab. do Sec. Exec. Regional
SEPLAN	300104657	Frede Michel dos Santos	Exec. de Prog. de Informática 2
SEPLAN	300105402	Hemerson Mota	Exec. de Prog. de Informática 1
SEPLAN	300108878	Hudson Santos Barbosa	Gerente
SEPLAN	300105326	Iloir Miguel Alberti	Secret. Exec. Regional de Rolim de Moura
SEPLAN	300113935	Isaías Silva Correia	Chefe de Gab. do Sec. Exec. Regional
SEPLAN	300105473	Israel Ferreira Cutisqui	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300113931	Jadir Pina de Oliveira	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300104641	Jesliane Lopes Cruz	Gerente
SEPLAN	300105252	Jorge Hilton dos Santos	Exec. de Prog. de Informática 2
SEPLAN	300112413	Lailton Andrade Freire	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300104647	Leia Moreira Braga Redana Nascimento	Exec. de Prog. de Informática 2
SEPLAN	300114113	Lorivaldo Rodrigues de Oliveira	Chefe de Gab. do Sec. Exec. Regional
SEPLAN	300104714	Maira Mallmann	Assessor 1
SEPLAN	300104666	Marcelo Matos lima	Chefe de Gab. do Sec. Exec. Regional
SEPLAN	300112959	Marcos da Rosa Caceres	Assistente do Secretário
SEPLAN	300104667	Maria Jacira Martins Frade	Chefe de Equipe
SEPLAN	300107778	Maria José de Oliveira	Chefe de Grupo
SEPLAN	300111175	Mariana Lira Dias	Chefe de Equipe
SEPLAN	300104734	Michel Martins Pianovski	Gerente
SEPLAN	300107632	Manoel da Silva Lima	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300109720	Moises dos Reis de Souza	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300104738	Nelida Fernanda Verissimo Soares	Chefe de Núcleo
SEPLAN	300107774	Odione Resende Vieira	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300109911	Patrícia Alves da Silva	Assessor de Controle Interno III
SEPLAN	300105468	Reginaldo Aparecido Pires	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300105424	Ricardo Pimentel Barbosa	Coordenador
SEPLAN	300113932	Rita Eustaquio da Silva Santana	Assistente do Secretário
SEPLAN	300107277	Sara Magna de Souza	Assessor 1
SEPLAN	300104618	Sergio Sival Ferreira de Sousa	Exec. de Prog. de Informática 2
SEPLAN	300114147	Sidnei Alves Dutra	Assistente do Secretário
SEPLAN	300109704	Silvio Cesar Fernandes	Chefe de Unid. Avançada de Planej.
SEPLAN	300108923	Solange Feitosa da Costa	Assessor 1
SEPLAN	300105440	Susana Cury El Chebib Filha	Secret. Exec. Regional de Guajara-Mirim
SEPLAN	300105444	Tatiana Marcia Azevedo Maia	Gerente III
SEPLAN	300110761	Tatiane Ragnini Picoreli	Executor de Programa de Informática 1
SEPLAN	300107784	Uelisson Carvalho Jorge	Chefe de Equipe
SEPLAN	300103205	Valmir de Andrade Costa	Assessor 1
SEPLAN	300092563	Zuleide Azevedo de Almeida Leal	Gerente

AVENILON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 133 /GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores comissionados **com vínculo**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2011.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	300063135	Ana Maria Moura	Exec.de Prog.de informática 2
SEPLAN	300002417	Arlete Coentre dos Santos	Chefe de Grupo
SEPLAN	300014901	Auro Guedes de Moura	Gerente de Programa III
SEPLAN	300042760	Avenilson Gomes da Trindade	Secretário Adjunto
SEPLAN	300001533	Cosmo Guedes Guaribano	Assessor de Controle Interno I
SEPLAN	100058447	Cristiano Santos do Nascimento	Assessor Especial 1
SEPLAN	300001591	Dimarcy Menezes de Oliveira	Gerente de Programa III
SEPLAN	300067065	Dulciléia Macedo Rivero do Amaral	Executor de Programa de Informática 2
SEPLAN	300043607	Ediva Mota	Chefe de Grupo
SEPLAN	300095974	Flavia Aparecida Mina	Chefe de Gabinete
SEPLAN	300098756	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	Gerente de Estudos e Pesquisas
SEPLAN	300060242	Francisco Maciel Lima Alves	Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação
SEPLAN	300102955	George Alessandro Gonçalves Braga	Secretário
SEPLAN	20005050	Hildo Simão dos Santos	Sec.Exec.Regional de Cacoal
SEPLAN	300006373	Ieda Feitosa Reis	Chefe de Equipe
SEPLAN	300114034	Jamil Manasfi da Cruz	Sec.Exec.Regional de Porto Velho
SEPLAN	300111611	Jorge Cesar Ugalde	Chefe de Núcleo
SEPLAN	300002657	Jorge Fernandes Júnior	Executor de Programa de Informática 1
SEPLAN	300048914	Lucirene Winter	Chefe de Grupo
SEPLAN	300001639	Luis Marin Gonçalves dos Santos	Executor de Programa de Informática 2
SEPLAN	300114371	Luiz Carlos Anhes de Brito	Chefe de Grupo
SEPLAN	30001535	Manuel José Costa Farias	Assessor de Controle Interno II
SEPLAN	300008008	Maria Araújo de Oliveira Almeida	Sec.Exec.Regional de Ouro Preto D'Oeste
SEPLAN	300042841	Maria Julia Alcântara de Souza	Chefe de Grupo
SEPLAN	300064216	Mirtes Ferreira Fontenelle	Sub-Coordenador
SEPLAN	30035348	Nadia Eulália Antunes Silocchi	Sec.Exec.Regional de Jarú
SEPLAN	300001211	Osmarina Ferreira Braga	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300062323	Pascalini Carvalho Chagas	Assessor Especial 1
SEPLAN	300007901	Paulo Gomes Ramalho	Assistente de Secretário
SEPLAN	300101061	Prince Pereira Costa	Assessor Especial 1
SEPLAN	300104543	Rafael Belarmino da Silva	Chefe de Núcleo
SEPLAN	300017716	Raimunda Selma Mariana de Souza	Chefe de Equipe
SEPLAN	300062200	Raimundo Leal Mendes	Chefe de Equipe
SEPLAN	300023135	Raimundo Nonato Melo e Silva	Gerente de Assuntos Internacionais
SEPLAN	300042851	Regina Marques Cavalcante	Chefe de Grupo
SEPLAN	300043961	Reinaldo Pinheiro Souza	Chefe de Equipe
SEPLAN	300049121	Rosângela Teresinha Navarro	Chefe de Gab.do Secret. Exec. Regional(Jarú)
SEPLAN	300105438	Romildo Alves pereira	Sec.Exec.Regional de Ji-Paraná
SEPLAN	300023661	Ronaldo Davi Aleivato	Sec.Exec.Regional de Vilhena
SEPLAN	300067068	Telma Regina Silva de Albuquerque	Executor de Programa de Informática 2
SEPLAN	100092846	Tercio Monteiro Guedes	Gerente de programa III
SEPLAN	300006971	Teresa Cristina Somoni	Chefe de Grupo
SEPLAN	300046441	Valdomira Santos de Souza	Gerente de Monitoria e Avaliação
SEPLAN	300062173	Vicente de Paula Braga Góes	Gerente de Administração e Finanças
SEPLAN	300085227	Wanderléia Lessa Mariaca	Chefe de Gab. do Secret. Exec. Regional

AVENILON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº 134 /GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores pertencente ao Quadro Permanente de **Pessoal Civil do Estado** de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2011.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	300002659	Alvaro Araújo de Almeida	Motorista
SEPLAN	300044326	Antônio Costa de Almeida	Motorista
SEPLAN	300002417	Arlete Coentre dos Santos	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300005047	Arlindo Sérgio Cardoso	Professor Nível III
SEPLAN	300014901	Astrea Alves Jordão	Professor Nível III
SEPLAN	300014901	Auro Guedes de Moura	Técnico Administrativo-Educacional
SEPLAN	300043905	Bernadete Araújo da Silva	Técnico em Contabilidade
SEPLAN	300010751	Celi Arruda Lisboa	Engenheiro Florestal
SEPLAN	300002118	Celino Campos Guimarães	Arquiteto
SEPLAN	300001533	Cosmo Guedes Guaribano	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300001406	Deroche Pequeno Franco Neto	Economista

SEPLAN	300001591	Dimarcy Menezes de Oliveira	Agente em Atividade Administrativa
SEPLAN	300043607	Edivá Mota	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300007746	Eury Yeda de Deus Alencar	Agente em Atividade Administrativa
SEPLAN	300001069	Francisca Souza Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
SEPLAN	300001557	Francisco de Assis Ferreira da Silva	Economista
SEPLAN	300044105	Hathus Wagner Curci	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300036097	Hildebrdo Gonçalves Filho	Técnico em Informática
SEPLAN	300006373	Ieda Feitosa Reis	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300002657	Jorge Fernandes Junior	Economista
SEPLAN	300007233	José Lourenço da Silva Filho	Engenheiro Civil
SEPLAN	300008581	Ludymila Martins Chagas Ribeiro	Engenheiro Florestal
SEPLAN	300001639	Luis Marin Gonçalves dos Santos	Agente em Atividade Administrativa
SEPLAN	300028758	Luiz Carlos Gomes do Carmo	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300053078	Manoel dos Santos Lima	Téc. Administrativo-Educacional
SEPLAN	300001535	Manuel José Costa Farias	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300001587	Márcia dos Santos Costa	Economista
SEPLAN	30007745	Marcia Maria Almeida da Silva	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300043536	Margareth Brito do Nascimento	Agente em Atividade Administrativa
SEPLAN	300043547	Maria de Lourdes Azevedo	Engenheiro Agrônomo
SEPLAN	300043620	Maria de Nazaré Queiroz de Souza	Aux. de Serviços Técnicos
SEPLAN	300001404	Maria Lúcia Leal Santos	Arquiteto
SEPLAN	300044047	Maria Rosemeire da Silva Lima	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300002111	Osmarina Ferreira Braga	Agente em Atividade Administrativa
SEPLAN	300007901	Paulo Gomes Ramalho	Auxiliar de Serviços Gerais
SEPLAN	300002546	Pedro Antônio Afonso Pimentel	Téc. em Contabilidade
SEPLAN	300017716	Raimunda Selma Mariana de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
SEPLAN	300042851	Regina Marque Cavalcante	Agente em Atividade Administrativa
SEPLAN	300043961	Reinaldo Pinheiro de Souza	Auxiliar em Atividade Administrativa
SEPLAN	300002739	Tarcisio Batista do Rego	Engenheiro Civil
SEPLAN	300006971	Teresa Cristina Simoni	Administrador
SEPLAN	300007940	Valdenira Irineu de Farias	Auxiliar em Atividade Administrativa

AVENILON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 135/GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em Extinção do **Ex-Território Federal** de Rondônia, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2011.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	0695292	Ademar José Guimarães	Art. de Eletricid. e Comunicação
SEPLAN	0694878	Carlos Sérgio Soares	Agente Administrativo
SEPLAN	0702148	Celson da Silva Santana	Agente Administrativo
SEPLAN	0702848	Charles Jhon Conde Shockness	Téc. Em Assuntos Educacionais
SEPLAN	0693864	Claudio Sérgio Gadelha	Agente Administrativo
SEPLAN	0695702	Dione Correia da Silva Martins	Téc. Em Assuntos Educacionais
SEPLAN	0693410	Dulciléia Macêdo Rivero do Amaral	Agente Administrativo
SEPLAN	0695232	Edmilson Melo Trindade	Ag. de Serv. de Engenharia
SEPLAN	0693508	Edna Pereira da Silva	Agente Administrativo
SEPLAN	0703050	Francisca da Costa Sales	Aux. Ope. de Serv. Diversos
SEPLAN	0695424	Francisca Francinete Adriana Ferreira	Datilógrafa
SEPLAN	0693175	Gilson Pinheiro Marinho	Agente Administrativo
SEPLAN	0703135	Hilda Coêlho Gomes Denny	Economista
SEPLAN	0693944	Hilda Paiva Cruz	Agente Administrativo
SEPLAN	0698045	Irene dos Santos Rafael	Agente de Portaria
SEPLAN	0693717	Jorge Afonso	Agente Administrativo
SEPLAN	0694127	Jorge Cesar Ugalde	Agente Administrativo
SEPLAN	0695332	José Ribamar Costa Ferreira	Agente Administrativo
SEPLAN	0695302	Julia de Souza Lima	Aux. Operac. de Serv. Diversos
SEPLAN	0695120	Lucirene Winter	Agente Administrativo
SEPLAN	0703203	Luiz Carlos Anhes de Brito	Agente Administrativo
SEPLAN	0695681	Maria Augusta Brasil da Silva	Agente Administrativo
SEPLAN	0695138	Maria Auxiliadora Siqueira Gadelha	Agente Administrativo
SEPLAN	0694119	Maria Beatriz Coêlho da Silva	Aux. Operac. de Serv. Diversos
SEPLAN	0695326	Maria da Paz Ximenes Aires	Agente Administrativo
SEPLAN	0693721	Maria Julia Alcântara de Souza	Agente Administrativo
SEPLAN	0693529	Maria Nilce Mendes Leitão	Agente Administrativo
SEPLAN	0695187	Mirtes Ferreira Fontenele	Administrador
SEPLAN	0702425	Nivaldo Antônio da Silva	Agente em Ativ. Agropecuária
SEPLAN	0695331	Rafael Belarmino da Silva	Agente Administrativo
SEPLAN	0703126	Raimunda Colares Coimbra	Aux. Operac. de Serv. Diversos
SEPLAN	0693507	Raimundo Leal Mendes	Agente Administrativo
SEPLAN	0694356	Roosevelt José de Bastos	Professor de 1º e 2º Graus
SEPLAN	0703695	Takao Hamano	Engenheiro
SEPLAN	0694349	Valdomira Santos de Souza	Economista
SEPLAN	0693714	Valmir Loureiro da Silva	Agente Administrativo
SEPLAN	0693723	Vicente de Paula Braga Góes	Agente Administrativo
SEPLAN	0695391	Wolney Correia	Agente Administrativo

AVENILON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto

PORTARIANº 136 /GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores **cedidos para esta SEPLAN** até 31.12.2011, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	300063135	Ana Maria Moura de Souza	Professor Nível III
SEPLAN	300072659	Ariane Dias de Almeida	Analista de Sistemas
SEPLAN	300112262	Antônio Geraldo Affonso	Contador
SEPLAN	30022618	Elibeu Carmo e Silva	Agente de Polícia
SEPLAN	300094345	Emerson Luis Gonçalves Ferreira	Auxiliar Administrativo
SEPLAN	300095974	Flavia Aparecida Mina	Engenheira de Seg. no Trabalho
SEPLAN	300004264	Gilberto Pinto Moretto	Operador de Máquinas Pesadas
SEPLAN	300007660	Ivanir Biavatti Gerola	Técnico em Contabilidade
SEPLAN	300092353	Izabel Assunção de Araújo Lima	Técnico Controle Interno
SEPLAN	58392	José Alves Magalhães	Técnico Nível Médio
SEPLAN	300013910	Liane Moraes Assunção	Professor Nível III
SEPLAN	300008008	Maria Araújo de Oliveira Almeida	Auxiliar em Atividades Administrativa
SEPLAN	300035348	Nadia Eulália Antunes Silocchi	Professor Nível III
SEPLAN	300062323	Pascalini Carvalho Chagas	Professor Nível III
SEPLAN	300101061	Prince Pereira Costa	Engenheiro Civil
SEPLAN	300105439	Roberto de Souza Maia	Economista
SEPLAN	300023661	Ronaldo Davi Alevato	Professor Nível III
SEPLAN	27363	Rosely Aparecida de Jesus	Engenheira Civil
SEPLAN	300085227	Wanderléa Lessa Mariaca	Administrador

AVENILON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto

PORTARIANº 137 /GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores comissionados **sem vínculo do Programa de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia PNAGE/RO**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2011.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	300066006	Edevilson Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico
SEPLAN	300105443	Fernando Correa dos Santos	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300105441	Jane Carla Santana Silva	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300108919	João Gustavo Ribeiro de Souza	Assistente Técnico
SEPLAN	300105442	Klicia Lis Melo de Lima	Coordenadora
SEPLAN	300112329	Márcia Costa Dunice Salim Pereira	Assistente Técnico
SEPLAN	300112337	Roseli Buzglo Cordeiro Sales	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300112271	Steimintz Machado de Figueiredo	Sub-Coordenador

AVENILON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto

PORTARIANº 138 /GAB/SEPLAN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE**

Publicar, a relação dos servidores comissionados **com vínculo do Programa de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia PNAGE/RO**, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 13 da Constituição Estadual até 31.12.2011.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
SEPLAN	300072659	Ariane Dias de Almeida	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300043905	Benadete Araújo da Silva	Assistente Técnico
SEPLAN	300081731	Charles John Conde Shockness	Assistente Técnico
SEPLAN	300001406	Deroche Pequeno Franco Neto	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300044105	Hathus Wagner Curci	Assistente Técnico
SEPLAN	300108877	Hilda Paiva Cruz	Assistente Técnico
SEPLAN	300001587	Marcia dos Santos Costa	Assistente Técnico
SEPLAN	300043620	Maria de Nazare Queiroz de Souza	Assistente Técnico
SEPLAN	300064216	Mirtes Ferreira Fontinelle	Sub-Coordenadora
SEPLAN	300002111	Osmarina Ferreira Braga	Supervisor Técnico de Componentes
SEPLAN	300105439	Roberto de Sousa Maia	Sub-Coordenador

AVENILON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2011/SUPEL/RO**

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao processo administrativo nº **1301.0074-00/2011/SEPLAN/RO**, cujo objetivo é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa: **ALLIANZ SEGUROS S/A**, cujo valor global é de **R\$ 9.898,98 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2011.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 9.898,98 (Noventa, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)**, com base na Informação nº **357/2011/ASSESSORIA/SUPEL**, nos autos do processo nº **1301.0074-00/2011**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2011.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00268-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços de **Licenciamento de Software**, no valor de **R\$ 10.238,77 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)**, em favor da Empresa: **LUCANET SISTEMAS LTDA - ME**, conforme Manifestação nº **076/2011-ATE/SEPLAN**, acostado as Fls. 16/18 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 10.238,77 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)**, com base na Informação nº **Manifestação nº 076/2011-ATE/SEPLAN**, nos autos do processo nº **1301.00268-00/2011**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de Dezembro de 2011.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

TERMO DE REÍNÍCIO DE OBRA

Ref: Contrato nº 007/PGE – 2009.

Contrato de Repasse: 237.826-88/2007/PAC/CAIXA.

Execução de obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água, no âmbito da cidade de Jaru/RO.

Considerando que o contrato nº 007/PGE-2009, celebrado entre o Estado de Rondônia e a Hidronorte Construções e Comércio Ltda está vinculado ao Contrato de Repasse: 237.826-88/2007/PAC/CAIXA, com recursos oriundos do Ministério das Cidades.

Considerando o Ofício nº 2449/2011/RSN-Governo/PV de 30/06/2011 pelo qual a CAIXA informa que o Ministério das Cidades apresentou manifestação favorável quanto à continuidade das obras e normalidade dos pagamentos.

Considerando a decisão da Justiça Estadual de Rondônia em 24/10/2011, a qual determina que a Eletrobrás Distribuição Rondônia – CERON proceda à energização das subestações, viabilizando a conclusão das obras e possibilitando o melhor abastecimento de água no município de Jaru.

Considerando que a energização da nova subestação abrigada de 52 KVA, localizada na Rua Belo Horizonte nº 1470, Setor 3 – Jaru/RO, já foi executada pela Eletrobrás Distribuição Rondônia – CERON.

É que, procede o **REÍNCIO DAS OBRAS** do referido contrato.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2011.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Ciente: em ____ de ____ de ____

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 10.734/GAB/CPADS/SEAD, Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais e, em especial as que lhe foram subdelegadas através do ofício n. 064/GAB/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 10.478/GAB/CPADS/SEAD, datada de 15.12.2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 1879, de 20.12.2011:

ERRATA:

ONDE SE LÊ: PRORROGAR, pelo prazo de quinze (60) dias,...

LEIA-SE: PRORROGAR, pelo prazo de sessenta (60) dias,...

Publique-se
RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 335/GDRH/GAB/SEAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **Rui Vieira de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da liminar deferida em Mandado de Segurança n. 2012917-53.2008.8.22.0000, **convoca** a candidata, abaixo relacionada, para realização da **Avaliação Psicológica**, referente ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 034//GDRH/GAB/SEAD, conforme a seguir.

Cargo: SÓCIO EDUCADOR (FEMININO)

Local de Prova: INST. EST. DE EDUCAÇÃO JOHN KENNEDY

Endereço: RUA SALGADO FILHO, 2286 – SÃO CRISTOVÃO - PORTO VELHO – RO

Inscrição	Candidata	Data da Prova	Horário
204000032	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	27/12/2011	17:00h

Porto Velho – RO, 22 de dezembro de 2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 336/GDRH/SEAD, 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009, e Edital n. 394/GDRH/SEAD, de 29 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.624, de 30 de novembro de 2010, do cargo de Médico Clínico Geral, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11/11/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.121, de 12 de dezembro de 2008, considerando os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 2201.00318/2011, **convoca** a candidata,

constantes do **Anexo III**, deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para **posse em cargo efetivo**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Hospitalares Estaduais, localizada no município de Porto Velho, nomeados pelo Decreto n. 16.426, de 21/12/2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1880, de 21/12/2011.

1. A relação dos **Exames Médicos**, a ser realizado pela candidata, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no **Anexo II**, deste Edital;

2. Os **Exames Médicos** deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, visando à emissão do **Certificado de Capacidade Física e Mental**;

3. A **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia** está situada à Avenida Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Porto Velho – RO - Telefones: (69) 3216-9427 / 3216-9429 (Anexo ao prédio do IPERON);

4. Caso o candidato seja considerado **Apto**, pela Junta Médica, para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos, exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo com o disposto do **Anexo I**, deste Edital;

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais, ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo.

6. A entrega da **DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE, DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE E DO PEDIDO DE RECONVOCAÇÃO** dar-se-ão junto a GDRH/SEAD/RO, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro);

7. A programação de atendimento aos candidatos convocados será a seguinte:

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/12/2011 a 19/1/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/12/2011 a 17/2/2012
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	21/12/2011 a 19/1/2012
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	21/12/2011 a 19/1/2012
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	21/12/2011 a 17/2/2012

8. O Prazo para a posse é de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/12/2011, data da publicação do Decreto de nomeação n. 16.426, de 21/12/2011, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1880, de 21/12/2011.

9. A posse poderá ser efetivada em até 48 (quarenta e oito) horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos de Idade.
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco) anos de idade.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade.	Autenticada em Cartório.
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação, sob orientação do TCE/RO).	-
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado).	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que Declaram IRRF (exercício 2010, transmitida em 2011); Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Alívia da União.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja com o nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
No caso do Ticket apresentar 1 (uma) cópia.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site oficial do Tribunal Regional Eleitoral.
No caso de Certidão apresentar a original.		
2 (duas) vias originais	Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não cargo público (caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual; horário de trabalho e regime jurídico) (sujeito à comprovação junto ao órgão emissor).	Com Firma Reconhecida.

1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Junta Médica: Situada à Avenida Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – Fone: (69) 3216-9427 / 3216-9429 (Anexo do Prédio do IPERON).
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4.	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.jstfcafe.ro.gov.br
2 (duas) originais	Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes .	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração, emitida pelo candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Do Estado de Rondônia, podendo ser expedido pelo site www.jstfcafe.ro.gov.br .
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Quadro de Vagas do Item 10, do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22/4/2009, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD, de 15/5/2009.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente, para os cargos cujo referido requisito é exigido. (caso esteja em fase de registro, apresentar Comprovante Provisório acompanhado de Certificação do Conselho indicando que o candidato está apto a exercer a profissão).	Autenticadas em cartório.

Observações Importantes (Documentação):

1. Todo o documento que exija a entrega de cópia, o candidato deverá apresentar o original correspondente;
2. Comprovantes de Escolaridades com nomenclaturas diferentes daquelas disponibilizadas, como requisito para ingresso no cargo, no Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009 (Abertura do Concurso), serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, pela Assessoria/SEAD/RO e, em última instância administrativa, junto a Procuradoria Geral do Estado;
3. Os casos omissos, em geral, serão resolvidos junto a Comissão de Acompanhamento do Concurso, pela Assessoria/SEAD/RO e, em última instância administrativa, junto a Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.
Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 7 de outubro de 2009.

ITEM	TIPO DE EXAME
1	Raios -X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica;
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5	Avaliação Dermatoneurológica;
6	Avaliação Oftalmológica;
7	Avaliação Neurológica;
8	Avaliação Endocrinológica;
9	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10	Raios -X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávida);
11	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasma IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HB SAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II; Escarro: BAAR;
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
14	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Observações Importantes (Exames Médicos):

1. Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.
2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima;
3. As avaliações médicas devem ser apresentadas a Junta Médica sob a forma de Laudos;
4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;
7. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo;
8. Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – CANDIDATA NOMEADA PELO DECRETO N. 16.426, de 21/12/2011.

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NICIPIO
34º	470.339-1	Deusa Sousa da Silva Oliveira	Assistente Social	Porto Velho

EDITAL N. 337/GDRH/SEAD, 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida em Concurso Público, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.08471-00/2011, que culminou com a ampliação de vagas do Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, homologado pelo Edital n. 214/GDRH/SEAD, de 7 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1505, de 8 de junho de 2010, para provimento do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, conforme Edital 116/GDRH/SEAD, de 12 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1734, de 16 de maio de 2011, **convoca** os candidatos, constantes do Anexo IV deste Edital, para atender as Unidades pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nomeados pelo Decreto n.16.247, de 21 de dezembro 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1880, de dezembro de 2011, conforme Ofício n. 2196/GAB/SEFIN, de 2 de dezembro de 2011

1. A relação dos **Exames Médicos**, a ser realizado pelo candidato, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital;

2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada à Avenida **Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Prédio do IPERON, Bairro: Nossa Srª das Graças, Porto Velho – RO**;

3. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo com o disposto do Anexo I, deste Edital;

4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009;

5. A entrega da **Documentação para Posse**, e o **Pedido de Prorrogação de Posse** dar-se-ão junto a GDRH/SEAD/RO, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO (Próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro) no horário das 7:30 min. às 13h, podendo a **Prorrogação de Posse** ser enviada via correios para o endereço acima citado, sendo considerada a data de postagem;

6. O Prazo para os seguintes procedimentos de posse é de **30 (trinta)** dias, contados a partir de 22/9/2011, data da publicação do Decreto de nomeação n.16.247, de 21/12/2011, no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1880, de 21/12/2011. Este e demais prazo estão representados no **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse** deste Edital;

8. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM
CARGO PÚBLICO**

edo Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacina para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
Comprovante de Votação	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral: podendo ser: Original e uma fotocópia do Comprovante de votação, ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF	Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que declararam IRRF (exercício 2010, transmitida em 2011, cópia). Para os não declarantes: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Comprovante de Escolaridade de acordo com o previsto no item 1.4 (dos requisitos para investidura no cargo) do Edital n. 538/GDRH/SEAD, de 29 de dezembro de 2009, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital acima citado.	Autenticadas em cartório.
Original e duas fotocópias.		
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. (Prédio do IPERON)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
Comprovante Residência	Comprovante de Residência, original e uma fotocópia, caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada Declaração expedida pelo proprietário do imóvel	-
Originais	Uma fotografia 3x4, recente.	-
Certidão	Original das Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)	-
Declaração	Dois vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original	Com firma reconhecida.
Declaração	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), original	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;4.
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);8.
- Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);

12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;

13. **Escarro:** BAAR;

14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).

15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação. Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES0

- 1 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;02 -Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 03 -Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 04 -A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 05 -Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/12/2011 a 19/1/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/12/2011 a 17/2/2012
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	21/12/2011 a 19/1/2012
Período para Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via correio, sendo considerada a data de postagem.	GDRH/SEAD	21/12/2011 a 19/1/2012
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	21/12/2011 a 17/2/2012

ANEXO IV – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 16.247.

Cargo: **Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**
Carga Horária: **40 hs/Semanais**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASS.
001630f	JULIANA FURINI REGINATO	0000000000610606	102
000659c	DIOGO WAKIZAKA	0000000271572978	103
000640d	DIEGO CORREA MIRANDA	0000000001271198	104
000537k	CRISTIANO VIEIRA DE MENDONCA	0000000000728937	105
001953h	MARCIO ROGERIO GABRIEL	0000000000325476	106

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado da Administração, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.22013-00/2011**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de cabo de rede, para atender a SEAD, conforme Informação nº 1469/Assessoria/SEAD/2011, acostada às folhas 14 à 19 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa FREITAS & CIA LTDA- CNPJ Nº. **02.179.328/0001-42** Porto Velho, 01 de dezembro de 2011.

Carla Mitsue Ito

Secretária Adjunta de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº **01.2301.00050-00/2011**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00050-00/2011, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Confeção de Material Gráfico, para atender a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar, desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme INFORMAÇÃO nº. 943/PGE/PA/2011, constante às fls. 59 a 62 e

JUSTIFICATIVA às fls. 67 e 68, no valor total de R\$ 7.856,50 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), em favor da Empresa **PRIMMOR FORMULÁRIOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 19 de Agosto de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo nº 01.2301.00050-00/2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, para atender a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar, desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, conforme INFORMAÇÃO nº. 943/PGE/PA/2011, constante às fls. 59 a 62 e JUSTIFICATIVA às fls. 67 e 68, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a **Dispensa de Licitação** no valor total de R\$ 7.856,50 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), em favor da Empresa **PRIMMOR FORMULÁRIOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 19 de Agosto de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2301.00127-00/2011

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.2301.00127-00/2011**, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para elaboração de projeto técnico de reestruturação e expansão das centrais de atendimento ao cidadão, nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Guajará Mirim, através da Carta Convite nº 001/2011/CEL/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Informação nº 330/11/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls. 344 a 346 dos autos, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor global **ADJUDICADO de R\$ 79.000,00** (Setenta e Nove Mil Reais) em favor da Empresa **GPÚBLICA –CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA EPP**, por ofertar o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2011. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA
Secretária de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 0427/2011/SUPEL-RO**

Processo nº. 01-1712.02362-00/2011.

A Secretaria de Estado da Saúde – SESAU torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços médicos de Anestesiologia, no âmbito do Estado de Rondônia, nas dependências das unidades hospitalares, Hospital de Base Ary Pinheiro – Hbap, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo – II, foi HOMOLOGADO com base na Lei Federal nº. 10.520/02 c/c o Decreto Estadual nº. 12.205/06, em favor da proposta da empresa INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE – INTS, com o valor de R\$ 7.245.140,76 (Sete milhões, duzentos e quarenta e cinco reais, cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

FHEMERON

**ESTADO DE RONDONIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMEOTERAPIA DE RONDONIA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº01-1732.00127-00/2011

ERRATA

Onde se Le artigo 25 da lei de licitação nº8.666/93, modifique para art. 24 da lei de licitação nº8.666/93

Pelo presente instrumento, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, no Processo Administrativo nº01-1732.00127-00/2011, que foi dispensada a licitação para custear as despesas com Serviço de capacitação de servidores, para atender as necessidades desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no valor de R\$1.800,00(um mil e oitocentos reais), em favor de ADM Consultoria e Treinamento, conforme parecer da Assessoria Jurídica, com sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 25 da Lei de Licitação nº8.666/93.

Porto Velho 19 de dezembro de 2011

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fhemeron

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 0306/2011/SUPEL/RO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, para atender a FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00050-00/2011, foi HOMOLOGADO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das propostas das empresas: D.J DE AGNELO-EPP, no valor Total de R\$ 40.195,95 (quarenta mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), LIFE TECH INFORMATICA LTDA-EPP, no valor Total de R\$ 15.221,26 (Quinze mil e duzentos e vinte um reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 55.417,51 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos).

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fhemeron

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 231/2011/SUPEL/RO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares(Câmara de Desenvolvimento climático para plaquetas, Freezer Vertical de Ultra-baixa Temperatura, Centrifuga para Banco de Sangue, Estabilizador Automático, para atender a FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00030-00/2011, foi HOMOLOGADO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da empresa: A.G.D DE OLIVEIRA-ME, Itens: I, no valor de R\$47.990,00(quarenta e sete mil novecentos e noventa reais), Itens II, no valor de R\$54.999,00(cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), Itens V, no valor de R\$21.249,00(vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais), perfazendo o valor Global da Ata de R\$ 124.229,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e nove reais).

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fhemeron

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 392/2011/SUPEL/RO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de material de limpeza, para atender a FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00099-00/2011, foi HOMOLOGADO, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Itens: 12,14,30,32,44I, no valor de R\$14.649,59(quatorze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove cen-

tavos), RACCI & RACCI LTDA, Itens 31 no valor de R\$1.890,00(hum mil oitocentos e noventa reais), A.D. BILIO-EPP, Itens: 2,3,4,5,7,8,37,38,39 no valor de R\$25.211,84(vinte e cinco mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, Itens: 6,11,13,15,16,18,19,24,25,26,27,33,34,35,36,40,41 e 42, no valor de R\$23.460,05(vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos), G.P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Itens: 17,18, no valor de R\$1.327,80(hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) L & M RODRIGUES LTDA, Itens: 10, no valor de R\$780,00(setecentos e oitenta reais) e REVPEL-COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-MEM Itens: 1,9,22,29,43,45,46,47, no valor de R\$14.402,00(quatorze mil quatrocentos e dois reais, perfazendo o valor Global da Ata de R\$ 81.721,28 (oitenta e um mil setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fhemeron

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 2292/2712, o Termo de Adjudicação fls. 2852/2860, o Resultado por Fornecedor às fls. 2861/2868, o Parecer Final n. 382/2008/Assessoria/Supel/RO, fls. 2869/2871, o Despacho da fl. 2872, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.02770-00/2011/Seduc-RO, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, visando atender às necessidades das escolas de educação básica da Rede Pública Estadual de Ensino e órgãos gestores, pertencentes à estrutura organizacional da Seduc, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor das empresas: Racci & Racci Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.863.386/0001-16, vencedora dos itens: 07, 08, 09, 16, 25 e 26, no valor total de R\$ 6.067.699,00 (seis milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais); Dex Distribuidora Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº 05.549.881/0001-18, vencedora dos itens: 11, 12, 15, no valor total de R\$ 1.205.980,80 (hum milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); Coimbra Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.151.921/0001-31, vencedora do item 14, no valor de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais); Franki & Ferreira Comércio Eletro Eletrônica Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 06.237.665/0001-08, vencedora dos itens: 02 e 20, no valor de R\$ 504.229,00 (quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais); M. A. P. dos Santos ME, CNPJ nº 08.830.492/0001-54, vencedora do item 10, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Plenus Comércio e Serviços de Informática Ltda-Me, CNPJ nº 09.676.286/0001-02, vencedora dos itens: 06, 17 e 19, no valor de R\$ 986.890,00 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); Jambo Comercial Ltda, CNPJ nº

11.104.598/0001-85, vencedora dos itens: 04 e 22, no valor de R\$ 205.060,20 (duzentos e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos); Solução Informática e equipamentos eletrônicos Ltda-Me, CNPJ nº 15.862.485/0001-08, vencedora do item 05, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Fontenele & Cia Ltda-Me, CNPJ nº 34.778.803/0001-93, vencedora do item 23, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Microsens Ltda, CNPJ nº 78.126.950/0003-16, vencedora do item 24, no valor de R\$ 778.950,00 (setecentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais); Life Tech Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 84.738.632/0001-47, vencedora dos itens: 01 e 03, no valor de R\$ 945.597,99 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 10.864.166,99 (dez milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2011

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1983/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.32/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/10/11, a servidora ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300052551, para exercer a função de Secretária da EEEFM PROFESSORA ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1984/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.101/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/11, a servidora PATRÍCIA FARIAS PADILHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300106938, para exercer a função de Secretária da EEEFM AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA MELO, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1985/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.80/REN/SEDUC/JARU/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 19/08/11, a servidora JULIANA SANTOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula nº 300112282, para exercer a função de Secretária da EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1986/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.051/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/RO-2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/11, a servidora VERA LUCIA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300022150, para exercer a função de Secretária da EEEFM NILTON DONA BENTA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1987/11/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 032/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 06/10/2011, o servidor LUIZ PAULA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300015893, da função de Diretor da EEEF DEONILDO CARAGNATO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Júlio Olivar Benedito
Secretário de Estado da Educação

PAGAMENTO DE PARCELA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que efetivou o pagamento da 10ª parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Quilombola, referente ao Processo Administrativo nº 01-1601-00259/2011, conforme a seguinte especificação:

Município	Nome das Escolas	APP	CNPJ	Par 10ª-0,60	Total
Costa Marques	EEEF General Sampaio	EEEF General Sampaio	02.294.388/0001-06	960,00	960,00
São Francisco do Guaporé	CEEJA Silvío Viana Louro	Associação Pais e Mestres do CEEJA Silvío Viana Louro	07.668.192/0001-58	10.704,00	10.704,00
São Miguel do Guaporé	CEEJA Getúlio Vargas	APAMES do CES Getúlio Vargas	01.649.898/0001-96	8.472,00	8.472,00
Total Geral				20.136,00	20.136,00

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PAGAMENTO DE PARCELA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que efetivou o pagamento da 10ª parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Pré-Escolar, referente ao Processo Administrativo nº 01-1601-00257/2011, conforme a seguinte especificação:

Município	Nome das Escolas	APP	CNPJ	Parcelas	Total
				10ª/0,30	
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Escola Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	2.598,00	2.598,00
Porto Velho	EEEI Professora Marise Castiel	APP Escola Marise Castiel	03438657/0001-23	1.422,00	1.422,00
Porto Velho	CENE Abnael Machado de Lima	APP CEE Abnael Machado de Lima	15.840.663/0001-91	114,00	114,00
Porto Velho	EEEFM General Osório	APP General Osório	01.717.944.0001-47	156,00	156,00
Total Geral				4.290,00	4.290,00

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PAGAMENTO DE PARCELA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que efetivou o pagamento da 10ª parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, das Creches, referente ao Processo Administrativo nº 01-1601-00261/2011, conforme a seguinte especificação:

Município	Nome das Escolas	APP	CNPJ	Parcelas	Total
				10ª/0,60	
Porto Velho	EEEF Santa Marcelina	APP Escola Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	5.028,00	5.028,00
Porto Velho	EEEI Professora Marise Castiel	APP Escola Marise Castiel	03.438.657/0001-23	2.328,00	2.328,00
				7.356,00	7.356,00

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PAGAMENTO DE PARCELA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que efetivou o pagamento da 10ª parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Indígena, referente ao Processo Administrativo nº 01-1601-00255/2011, conforme a seguinte especificação:

Município	Nome das Escolas	APP	CNPJ	Par 10ª-0,60	Total
Alta Floresta do Oeste	EIEEF Amen Koare Anomae Tupari EIEEF Boa Esperança EIEEF Hap Bitt Tupari EIEEF Kon Koatt Tupari EIEEF Kuba Tupari EIEEF Mekiton Tupari EIEEF Saw Djo Tupari	APP Ek Etrat Casa Grande	03.212.298/0001-91	1.248,00	1.248,00
Alta Floresta do Oeste	EEEF Boatt Gerainny Erapoaron Makurap Kap sogo Tupari	APP Iu U'E Rio Branco	03.212.303/0001-66	1.308,00	1.308,00
Cacoal	EIEEF Hodinga EIEEF Izidoro De Souza Meirelles EIEEF João Evangelista Dias EIEEF Noa Surui EIEEF Paiterey EIEEF Sertanista Francisco Meireles EIEEF Sertanista Jose Do Carmo Santana EIEEF Tancredo Neves Nagaxip Surui	APP Pague	03.520.976/0001-83	4.356,00	4.356,00
Espigão do Oeste	EEEF Capitão Cardoso EEEF Capitão Cardoso Extensão II EEEF Extensão Capitão Cardoso EEEF Pichuvy Cinta Larga EEEF Rosana Cinta Larga EEEF Sertanista Benedito Brigido da Silva EEEF Tenente Marques	APP Panzubej	03.508.155/0001-21	2.496,00	2.496,00
Guajará Mirim	EEEF Pedro Azzi Francisco José Lacerda Paulo Saldanha Sobrinho EIEEF Leonel Buanga Canoe	APP Xijan Om Toc Oro Nao	01.001.591/0001-84	2.280,00	2.280,00
Guajará-Mirim	EEEF João Farias de Barros Manum Oro Eo Poscidônio Bastos José dos Santos Araújo Xijan Oro Nao EIEEF Valdemar Cabixi EIEEF Watacao Oro Mixie	APP Orowao Wam Oro At	00.977.716/0001-43	2.124,00	2.124,00
Guajará-Mirim	EEEF Emergência 5 de Julho João Franciso Aruak Alexandrina do N. Gomes	APP Lourenço Ajuru	01.057.948/0001-46	1.824,00	1.824,00

Guajará-Mirim	EEEE Wen Canum Oro Waran Nawacan Oro Waran Xijein Maxun Taperepe Oro Waran e Tenente Lira	Nawacan Oro Waran Xijein	01.001.611/0001-17	1.908,00	1.908,00
Guajará-Mirim	EEEE Didimo Graciliano de Oliveira Josias Batista de Oliveira A Aim Oro Não Hwerein Catwa Oro Não Marechal Rondon Abraão Koop	Maxuin Coraim Oro Jowin	01.010.729/0001-01	2.412,00	2.412,00
Ji-Paraná	EEEE Xinepuabah	APP Paderehj Mako Baeh	03.178.628/0001-70	768,00	768,00
Ji-Paraná	EEEEZawidajXikopöhv Mahuguvehy Malo' J Kár Gavião Paga Pena Pasav Adoh	APP Pamakobav'a	03.178.635/0001-71	2.184,00	2.184,00
Ji-Paraná	EEEE Iterap Iamoraty Pay Gap	APP Irineu O . S. Arara	03.178.633/0001-82	1.824,00	1.824,00
Mirante da Serra	EEEE Amondawa	APP da E Indígena Mult. Amondava	01.911.210/0001-02	792,00	792,00
Porto Velho	EEEE Floresta Maia EEEE Indígena Abiya EEEE Kaibu – I EEEE Kurana Kaxarari EEEE Pin Kapipuna EEEE Santa Maria Pin Kaxarari	APP Bawa Itxab + Nação Kaxarari	05.573.458/0001-53	1.008,00	1.008,00
São Francisco	EEEE Iria dos Reis Freitas	APP Esc.Ind. Iria dos Reis Freitas	08.705.434/0001-07	300,00	300,00
Seringueiras	EEEE Ywará Puruborá	APP Paulo Aoret Filho	09.370.140/0001-26	72,00	72,00
Total Geral				26.904,00	26.904,00

Porto Velho, 21 de dezembro de 2011

JULIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PAGAMENTO DE PARCELA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INTEGRAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, torna público aos interessados que efetivou o pagamento da 2ª Remessa do Programa de Apoio Financeiro - Proafi, referente ao Processo Administrativo nº 01-1601.02813/2011, conforme a seguinte especificação:

Munic	Escola	APP	CNPJ	Valor
Ariquem	Escola Cora Coralina	Cora Coralina	84.727.650/000-23	R\$ 38.000,00
Ariquem	CEEJA Ariquemes	Apames do CEEJA	84.744.754/0001-46	R\$ 84.193,90
Ariquem	Anísio Teixeira	Anísio Teixeira	84.727.627/0001-39	R\$ 105.058,50
Ariquem	Fco. A. M. Filho	Fco. Alves Mendes Filho	84.722.669/0001-87	R\$ 46.000,00
Ariquem	Heitor Vilas Lobos	EEEE Heitor Villa Lobos	84.727.692/0001-64	R\$ 25.000,00
Machad	Joaquim P. da Rocha	Joaquim P. da Rocha	00.727.779/0001-41	R\$ 8.078,20
Nova Brasilân	Aurélio B.de H. Ferreira	Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	01.170.903/0001-83	R\$ 12.000,00
Porto Vê	EEEFM Sta Marcelina/ Marcelo Cândia	Santa Marcelina Marcelo Cândia	02.367.577/0001-61	R\$ 129.479,77
Porto Vê	Marcelo Cândia Subsele I	Cândia Subsele I	08.876.396/0001-47	R\$ 129.479,77
Porto Vê	Santa Marcelina	Santa Marcelina	04.166.921/0001-80	R\$ 129.479,77
Porto Vê	Heitor V. Lobos	Heitor Villa Lobos	01.804.162/0001-45	R\$ 8.000,00
Porto Vê	Nossa Sra. Do Amparo	Jd.da Infância N.Sra. do Amparo	00.684.806/0001-46	R\$ 16.544,00
Porto Vê	Nações Unidas	Nações Unidas	00.704.900/0001-10	R\$ 5.000,00
Guajará Mirim	Rocha Leal	Helena Menezes Ruiz	84.633.072/0001-66	R\$ 62.000,00
Porto Vê	Raimundo N.V. da Silva	EEEFM.Raimundo Nonato Vieira da Silva	13.343.228/0001-26	R\$ 2.200,00
Porto Vê	Gov. Petrólio Barcelos	EEEE Gov. Petrólio Barcelos	00.670.375/0001-69	R\$ 1.633,50
Porto Vê	Juscelino K. de Oliveira	EEEE Juscelino Kusbitsdhek	63.761.894/0001-52	R\$ 16.146,00
Cacoal	Clodoaldo N. Almeida	EEEE Clodoaldo N. de Almeida	01.288.390/000	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 848.293,41

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 2075/11-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e com base no disposto na Lei Federal 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição a comissão instituída pela Portaria nº 0815/11/GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial nº 1703 de 30 de março de 2011, destinada à emissão do relatório de verificação in loco, referente à aplicação de recursos, das parcelas parcial e final de convênios, pelas Prefeituras municipais e instituições privadas sem fins lucrativos, nos municípios de sua jurisdição. Tendo em vista que as REN's Zona Sul e Zona Leste foram desativadas, permanecendo assim apenas uma comissão na Representação de Ensino de Porto Velho – RO, ficando assim constituída:

- Alcy Tavares da Silva - matrícula nº. 300042535 - Assessor Técnico;
- Vanderlei Ferreira dos Santos - matrícula nº. 300054088 - Assessor Técnico.

Art. 2º. Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos originalmente, na Portaria de sua instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 2074/11-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados ao Núcleo de Ensino Especial – NEE/GE/Seduc, referente ao processo nº: 01 – 1601.03112-00/2011.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir mencionados para comporem a comissão ora instituída:

- Ariana Boaventura Pereira, matrícula nº 300063349 - Técnica/NEE/GE/ Seduc;
- Laura Cristina Souza Dantas, matrícula nº - Técnica/NEE/GE/Seduc;
- Maria da Glória Carioca Fernandes, Siape 0701081 - Técnica/NEE/GE/ Seduc;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2077/11-GAB/SEDUC Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos serviços prestados pela empresa MA Viagens e Turismo Ltda, relativos à emissão de passagens aéreas, constantes do Processo nº 01-1601.02768-15/2011.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Eva Claudia Barbosa Lima, matrícula nº 300058368;
2. Osmair Oliveira dos Santos, matrícula nº 300027186;
3. Leonildo de Araújo, matrícula nº 300023677.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 2076/11-GAB/SEDUC

Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto no Art. 4º, 5º e § 5º, 23, 28, 37, 39, 40 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9.394/1996, Resolução CD/FNDE nº 21/2008, Decreto n. 5.154/2004, Resolução n. 01/CNE/CEB/2002, e a Resolução n. 806/CEE-RO/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir normas operacionais de oferta e funcionamento do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra em nível de conclusão do Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com Qualificação Profissional e Social em Produção Rural Familiar.

Parágrafo único. A norma operacional estabelecida nesta Portaria abrange as turmas que iniciaram as aulas no ano letivo de 2011.

Art. 2º O Projovem Campo – Saberes da Terra integra os cursos oferecidos pelo Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA.

§ 1º Os alunos fazem parte do Corpo Discente e serão incluídos no Censo Escolar de 2012.

§ 2º Os Professores e o Técnico da área agrícola fazem parte do quadro de funcionários enquanto durar o Programa.

§ 3º Nas localidades em que não houver Representação de Ensino o/a Coordenador/a de Turma ficará lotado no CEEJA até o encerramento da/s turma/s.

Art. 3º O Projovem Campo – Saberes da Terra ofertado pelo Estado está organizado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Projovem Campo – Saberes da Terra/SECAD/MEC.

§ 1º A carga horária total é de 2.400 horas a serem desenvolvidas em dois (2) anos, sendo:

- I - 1.800 horas para o Tempo Escola;
- II - 600 horas para o Tempo Comunidade.

§ 2º A estrutura curricular compreende eixos temáticos, áreas de conhecimento e arco de ocupações:

- I - Eixos temáticos:
 - a) Agricultura Familiar: identidade, cultura, gênero e etnia;
 - b) Sistemas de produção e processos de trabalho no campo;
 - c) Cidadania, organização social e políticas públicas;
 - d) Economia solidária;
 - e) Desenvolvimento sustentável e solidário com enfoque territorial.

II - Áreas de conhecimento:

- a) Linguagens códigos e suas tecnologias;
- b) Ciências humanas;
- c) Ciências da Natureza e Matemática;
- d) Ciências agrárias.

III - Arco de ocupações:

- a) Sistemas de cultivo;

- b) Sistemas de criação;
- c) Extrativismo;
- d) Agroindústria;
- e) Aquicultura.

§ 3º A forma de atendimento tem a seguinte organização:

I - Matrícula em nível de conclusão do Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;

II - Presencial com avaliação no processo;

III - Tempo Escola: dois (02) dias letivos por semana, com a duração de 10 horas/dia, incluído o tempo para as refeições;

IV - Acompanhamento do Tempo Comunidade: 6 horas semanais para o Professor de 40 horas e o Técnico da área profissionalizante e 3 horas semanais para o professor de 20 horas.

§ 4º A carga horária semanal dos Professores e Técnico da área agrícola do Tempo Escola visa acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos projetos articulados a partir das necessidades dos educandos e os estudos no Tempo Escola.

Art. 4º Para ingresso no Projovem Campo – Saberes da Terra será exigido do aluno:

- I - ser agricultor familiar com idade entre 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos;
- II - residir ou trabalhar no campo;
- III - saber ler e escrever;
- IV - não ter concluído o ensino fundamental;
- V - não estar matriculado em curso regular ou de EJA.

Parágrafo único. Serão considerados agricultores os educandos e educandas que cumpram os requisitos do Art. 3º da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 5º Para a realização da matrícula junto à secretaria do CEEJA o candidato deverá entregar ao Coordenador de Turma:

- I - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- II - ficha de inscrição devidamente preenchida pelo próprio interessado.

§ 1º O controle da escrituração escolar será de responsabilidade do CEEJA no qual o aluno está matriculado.

I - A intermediação na matrícula do aluno junto ao CEEJA será de responsabilidade da/do Coordenador de Turma que recolherá a documentação exigida;

II - O registro de notas na Ficha Individual de cada aluno, referentes às habilidades e competências, é de responsabilidade dos professores;

III - Os diários de classe serão preenchidos mensalmente e uma cópia será enviada para a Coordenação Estadual e o original será arquivado no CEEJA.

Art. 6º O aluno que ao final do curso for aprovado, receberá Certificado e Histórico Escolar com a certificação de conclusão do Ensino Fundamental e Qualificação Social e Profissional em Produção Rural Familiar.

Art. 7º A avaliação da aprendizagem será um

processo coletivo, cumulativo, contínuo, permanente e flexível de obtenção e julgamento de informações de natureza quantitativa e qualitativa.

I - A avaliação e autoavaliação da dimensão formativa contemplará atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;

II - A avaliação da dimensão cognitiva das áreas de conhecimento, a partir dos eixos temáticos, contemplará trabalhos escritos e trabalhos práticos.

Parágrafo único. A medida avaliativa adotada é a conceitual, na qual o aluno deverá alcançar o conceito mínimo Regular, da seguinte escala:

- I - Ótimo – O;
- II - Muito Bom – MB;
- III - Satisfatório – S;
- IV - Regular – R;
- V - Insuficiente – I.

Art. 8º O aluno está obrigado a frequentar setenta e cinco por cento (75%) do total da carga horária do Tempo Escola que é de 1.800 horas.

Art. 9º O aluno só terá direito a transferência para outra turma do mesmo Projeto, devendo requerê-la por escrito ao Diretor do CEEJA e intermediado pelo Coordenador de Turma.

Parágrafo único. O aluno que precisar mudar-se para uma localidade em que não haja a oferta de turmas do Projovem Campo – Saberes da Terra receberá uma Declaração emitida pelo CEEJA de que estudava na turma acompanhada de Ficha Individual com o elenco curricular estudado e os conceitos obtidos.

Art. 10. Os CEEJAS dos municípios constantes nos incisos abaixo são abrangidos pelo disposto nesta Portaria:

- I - Ariquemes;
- II - Castanheiras;
- III - Colorado D'Oeste;
- IV - Corumbiara;
- V - Porto Velho;
- VI - Presidente Médici;
- VII - São Miguel;
- VIII - Urupá.

Art. 11. A execução do Projovem Campo – Saberes da Terra é de responsabilidade do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/GE/SEDUC por meio da Coordenação Estadual e Coordenadores de Turma das Representações de Ensino envolvidas na ação.

Art. 12. A Gerência de Educação, por meio do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/GE/SEDUC, e a Gerência de Apoio, Controle e Avaliação - GACA serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do Programa ProJovem Campo – Saberes da Terra, em conjunto com as Representações de Ensino.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 139-GAB/SESDEC

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia do Concurso Interno para provimento pré-seleção de piloto policial e tripulante operacional da Polícia Civil do Estado de Rondônia – 2011, onde foi realizada em Porto Velho/RO a avaliação psicológica das candidatas no período de 20 de dezembro de 2011 a 21 de dezembro de 2011, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 28 de setembro de 2011.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2011 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que ADERIU a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº. 080/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para aquisição de material de expediente (papel sulfite extra branco A4), para atender as necessidades desta Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, que foi vencedora, referente ao lote 01 item 1.1 com valor unitário de R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total da adesão de R\$ 65.712,50 (sessenta e cinco mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 14092

ERRATA

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que o **Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 073/2011 AMGESP** referente ao **Processo Administrativo nº**

1501.00483-00/2011, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1865** de 30.11.2011 sofreu as seguintes correções:

Onde se lê:

.....ao item 01 com valor unitário de R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) horas voo, totalizando R\$ 14.630,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Trinta Reais) para 22 horas/voo, sendo 17 HORAS PARA O CURSO DE INVH/EMERGÊNCIA E REC-CHECK e 22 horas para curso de EMERGÊNCIA,...

Leia-se:

.....ao item 01 com valor unitário de R\$ 665,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais) horas voo, totalizando R\$ 83.790,00 (Oitenta e Três Mil e Setecentos e Noventa Reais) para 126 horas/voo, sendo 17 HORAS PARA O CURSO DE INVH/EMERGÊNCIA E REC-CHECK, 05 horas para curso de EMERGÊNCIA, 67 HORAS PARA O CURSO PCH/EMERGÊNCIA E CHECK e 37 HORAS PARA O CURSO PPH PRÁTICO,....

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-Ordenador de Despesas - SESDEC
SIAPE: 01409-2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 59.891,74 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)** com embasamento legal expresso no Parecer Final nº. 307/11/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
SIAPE 14092

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 010/11/CPLO/SUPEL/RO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Convite acima citado, cujo objeto é a instalação de subestação na Diretoria Geral da Polícia Civil, unidade subordinada a esta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00240-00/2011, foi **homologado e adjudicado**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e no Parecer Final nº. 307/11/ASSEJUR/SUPEL em favor da empresa **CONSTRUTORA GREEN LTDA** que foi vencedora do certame licitatório no valor total de **R\$ 59.891,74 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de dezembro de 2011.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
SIAPE 14092

Polícia Civil

PORTARIA Nº 649/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000.

R E S O L V E :

RETIFICAR o numero da Portaria Normativa nº 016/GAB/COR/PC/RO, de 21/12/2011, publicada mediante DOE nº 1882, de 23/12/2011.

ONDE SE LÊ:

(...) Portaria Normativa nº 016/2011/GAB/COR/PC/RO (...)

LEIA-SE:

(...) Portaria Normativa nº 017/2011/GAB/COR/PC/RO. (...)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Morio Ikegawa

Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00295-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **V.L.S DOS SANTOS - ME**, no valor total de **R\$ 7.995,00** (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 123/11/ASSESSOR ESPECIAL/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho - RO, 21 de dezembro de 2011. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00318-00/2011 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de fogões e painéis a fim de atender as necessidades do CBMRO, em favor da empresa: **C. G. COMERCIAL LTDA - ME**, perfazendo um valor total do certame de R\$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 124-/ASSESSOR ESPECIAL/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 20 de dezembro de 2011. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº. 4911/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007 e alterações, bem como as atribuições conferidas pela Portaria 2.997/2009/DETRAN/RO:

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2011 - 2ª CPSAD/COR/DETRAN/RO:

RESOLVE:

Art. 1º – **DESCREDENCIAR** o Despachante Documentalista **LUIZ CARLOS FERNANDES GUIMARÃES**, CPF 498.929.592-72, CRDD RO/AC 135/2004, por infringir os termos do art. 14, II, VIII e XV da Portaria 2.997/2009/DETRAN/RO.

Art. 2º - A penalidade será cumprida após ciência do acusado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto Interino
DETRAN - RO

PORTARIA Nº. 4912/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007 e alterações:

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2011 - 2ª COMSIND/COR/DETRAN/RO:

RESOLVE:

Art. 1º – **DEMITIR**, de acordo com o art. 170, I, XI e XIII da Lei Complementar 68/92, o servidor **VANDERLEI KLAMERICK**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Matrícula 300075441, lotado na Ciretran do município de Vale do Anari – RO, por infringir os termos dos arts. Art. 154, III, IV, X e art. 155, IX, XII do mesmo diploma legal, evidenciadas ainda as agravantes previstas no art. 176, I e III.

Art. 2º - Comunique-se o Sindicato da Categoria, Gerência de Recursos Humanos e Ciretran do município de Vale do Anari – RO, para conhecimento.

Art. 3º - A penalidade será cumprida após ciência do acusado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS
Diretor Geral Adjunto Interino
DETRAN - RO

Defensoria Pública**ORDEM DE SERVIÇO N. 004/2011-GAB**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

1) A partir de **02.01.2012**, proibir, terminantemente, a todos os servidores ou funcionários da Defensoria Pública o uso dos seguintes trajes, dentro do prédio e onde funcionam órgãos da Justiça do Estado, em quaisquer horários: mini-saias, bermudas, shorts, tomara que caia, camisetas cavadas, roupas frente única, sem alça ou excessivamente decotada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 992/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.667/2011-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (Trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL MIYAJIMA**, matrícula **300102421**, **Defensor Público**, correspondente ao exercício de 2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 01.02.12 a 10.02.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 11.02.12 a 01.03.12; conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1000/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando: 091/GCP/DPE, de 05 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, dispensa remunerada, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES**, no dia 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1006/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 21 de dezembro de 2011, **JAISOM FERREIRA DUARTE** do cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1007/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - **ANTECIPAR**, a pedido, as férias da Servidora **RAFAELA SILVA MACHADO**, matrícula 300104125, ocupante do Cargo de Assessor II, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, referente ao exercício de 2012, de 01.06.2012 a 30.06.2012, para 01.02.2012 a 01.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1008/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, os termos da Portaria nº 960/2011-GAB/DPE, de 29 de novembro de 2011, que fixou o horário de funcionamento;

Onde se lê: "...- FIXAR, o horário de funcionamento das 8:00 às 13:00 horas, no âmbito da Defensoria Pública, em todas as Comarcas e no Núcleo Especializado da Cidadania junto ao Shopping Cidadão/Porto Velho, no período de 20 de dezembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012 ...".

Leia-se: "...- FIXAR, o horário de funcionamento das 8:00 às 12:00 horas, no âmbito da Defensoria Pública, em todas as Comarcas e nos Núcleos Especializados da Cidadania junto ao Shopping Cidadão de Porto Velho, Ji-Paraná e Rolim de Moura, no período de 20 de dezembro de 2011

a 06 de janeiro de 2012..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1011/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,
RESOLVE: EMITIR A SEGUINTE ERRATA:

Art. 1º - Na Portaria nº 868/2011-GAB/DPE, de 21 de Outubro de 2011, do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, onde se lê,

Art. 1º "CONCEDER, 30 dias de férias, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 01.12.11 a 20.12.11 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.12.11 à 30.12.11;

Leia-se: **Art. 1º**"CONCEDER, 30 dias de férias, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 11.12.11 a 30.12.11 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 01.12.11 a 10.12.11;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1012/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 037/2011/DPE/JÚRI;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público, matrícula **300102430**, 05 dias, de 12 à 16 de Dezembro de 2011, em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1013/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.712/2011-DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a pedido, o gozo das

férias da servidora **LÍVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE**, referente ao exercício de 2011, do período de 02.12.11 a 31.12.11 para 01.02.12 a 01.03.12.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de Novembro/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1014/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.713/2011-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora Doutora **LEIDE LUZIA SANTIAGO**, matrícula **300038798**, ocupante do cargo de **Defensora Pública**, correspondente ao exercício de 2012, sendo 10 (dez) convertidos em abono pecuniário no período de 02.01.12 a 11.01.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 12.01.12 a 31.01.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1015/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, XIII e XXI, c/c art. 9º, ambos da Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31 de dezembro de 2011, **MARDEN PACHECO MAGALHAES**, do cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1016/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe

conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a contar de 31 de dezembro de 2011, **ROSECLEIA CARVALHO FREIRE**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1017/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a contar de 15 de dezembro de 2011, **ELISANGELA ALVES QUEIROZ** para exercer o cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Divisão Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1023/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente os termos da Portaria nº 889/2011-GAB/DPE, de 11 de Novembro de 2011, que transferiu as férias dos servidores Maria Angélica Penso e outro;

Onde se lê:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO	1/3 FÉRIAS
Maria Angélica Penso	03.12.11 a 02.01.12	01.01.12 a 30.01.12	Pago
Eufrávio Dionízio Lima	02.10.11 a 31.10.11	01.11.11 a 30.11.11	Pago

Leia-se:

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO	1/3 FÉRIAS
Maria Angélica Penso	03.12.11 a 02.01.12	01.12.11 a 30.12.11	Pago
Eufrávio Dionízio Lima	02.10.11 a 31.10.11	02.01.12 a 31.01.12	Pago

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1024/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.711/2011-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora **ALINE CRISTINA BOTELHO DE CARVALHO**, matrícula **300105089**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, correspondente ao exercício de 2012, sendo 10 (dez) convertidos em abono pecuniário no período de 01.03.12 a 10.03.12 e 20 (vinte) dias para gozo de 11.03.12 a 30.03.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1025/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **ANDRÉA LUIZA TOMAZ DE BRITO**, Assessora de Defensor Público, referente ao exercício de 2011 do período de 02.01.12 a 31.01.12 para 01.02.12 a 01.03.12;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1026/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **11.12.2011** a **31.01.2012**, o Exmo. Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público, Coordenador da Comarca de Colorado do Oeste, em substituição ao Exmo. Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Cerejeiras, para cumulativamente responder pelo expediente da Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1028/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, Defensor Público, no período de **26.12.2011** a **30.12.2011** em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1029/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº3001.719/2011-DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público, em compensação por igual período de dias trabalhados fora da Comarca de atuação originária, no período de 10.03.12 à 11.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.1031/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 01.02.2012, **JESSICA DE SOUZA PRADO**, ocupante do cargo de Assessor III, na Coordenadoria do Núcleo Especializado da Cidadania junto ao Shopping Cidadao/Porto Velho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1032/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do Excelentíssimo Doutor **FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público, do período de 02.01.12 à 31.01.12, referente ao exercício de 2011, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de dezembro/11.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1033/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido o gozo de férias da Excelentíssima Doutora **VANILDA ESTEVÃO DA SILVA R. CONTREIRAS**, Defensor Público, do período de 02.01.2012 a 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, para serem gozadas em 02.05.12 a 31.05.12.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de dezembro/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1035/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, 09 (nove) dias das férias do exercício de 2012 da servidora **MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA**, Assistente Jurídico, no período de 01.12.2011 à 09.12.2011, devendo ser compensado no período 01.10.2012 à 09.10.12, restando para gozo 21 dias, a partir de 10.10.12 à 30.10.12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1036/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **DANIELE FONSECA NEGREIROS**, Assessor Jurídico-Chefe, do período de 02.01.2012 à 31.01.2012, referente ao exercício de 2011, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de dezembro/2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1037/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, dispensa remunerada, a Excelentíssima Doutora **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Defensor Público, no período de **20.12.2011 à 29.12.2011** em compensação por igual período de dias trabalhados por ter entrado em exercício imediato, sem o gozo do período de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1038/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.618.2011.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Doutor **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO** matrícula **300102416**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2011, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 01.02.12 à 20.02.12 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.02.12 à 01.03.12, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1039/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 31.12.2011, **MARIA AURIMAR LIMA GADELHA**, do cargo comissionado de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1040/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 26.12.2012, **JOÃO RODRIGUES DO VALE**, ocupante do cargo de Assessor II, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública, no Grupo de Serviços Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1041/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **NOILSON NEVITON DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, a pedido, as férias do exercício de 2012, do servidor **NOILSON NEVITON DE SOUZA**, ocupante do cargo Agente em Atividades Administrativas, do período de 03.12.2012 à 01.01.2013 para 02.01.2012 à 31.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1042/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 26.12.2011, **ROSILENE LIMA DA R. DE O. CARDOSO** ocupan-

te do cargo de Assessor I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, na Coordenadoria do Núcleo Especializado da Cidadania junto ao Shopping Cidadão/Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1043/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir 31.12.2011, a **Gratificação de Atividade Específica**, da servidora **MARIA AURIMAR LIMA GADELHA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1044/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ROCILECE PEREIRA SANTANA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, do período de 12.01.2012 à 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias e Abono Pecuniário no mês de dezembro/2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIAN.1045/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **LUCIANA DOS SANTOS**, Chefe de Divisão, do período de 12.01.2012 à 31.01.2012, referente ao exercício de 2011, para serem gozadas em

09.02.12 à 18.02.12 e 09.04.12 à 18.04.12.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias e Abono Pecuniário no mês de dezembro/2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1046/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA, Agente em Atividades Administrativas**, do período de 12.01.2012 à 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, para serem gozadas em 02.07.2012 à 21.07.2012.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias e Abono Pecuniário no mês de dezembro/2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1047/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ DA SILVA MESSIAS**, Defensor Público, do período de 26.12.2011 à 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, restando para gozo 05 (cinco) dias, que serão gozados em data oportuna.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias e abono pecuniário no mês de novembro/11.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1048/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO**, Defensor Público, do período de 02.01.2012 à 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, para serem gozadas em data oportuna.

DIDO, Defensor Público, do período de 02.01.2012 à 31.01.2012, referente ao exercício de 2012, para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1049/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, apresentou atestado médico e se encontra de licença médica de 01.12.2011 à 30.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Defensor Público, na forma adiante:

EXERCÍCIO	PERÍODO
2011	01.12.2011 à 30.12.2011

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1050/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Doutor **JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO**, apresentou atestado médico e se encontra de licença médica de 16.11.2011 à 13.02.2012;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO**, Defensor Público, na forma adiante:

EXERCÍCIO	PERÍODO
2012	02.01.2012 à 31.01.2012

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de dezembro/2011.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1051/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ORLANDO SEVERINO DA SILVA**;

RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR, a pedido, as férias do exercício de 2012, do servidor **ORLANDO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo Oficial de Manutenção, do período de 03.12.2012 à 01.01.2013 para 02.01.2012 à 31.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1052/2011-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de Dezembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO, o Atestado Médico datado de 05 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **TATIANI MOSSINI ROLIM**, matrícula nº 300069427, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo na Comarca de Porto Velho, no período de 05.12.11 a 01.06.12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1053/2011-GAB/ SBDPE
Porto Velho, 26 de dezembro de 2011.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO que Excelentíssimo Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, apresentou atestado médico e se encontra de licença médica de 01.12.2011 à 30.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 824/2011-GAB/DPE, de 13.10.2011, que concedeu Abono Pecuniário ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, referente ao exercício de 2011, no período de 21.12.2011 à 30.12.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº1055/2011-GAB/DPE Porto Velho, 27 de dezembro de 2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94, e,

RESOLVE

ART. 1º - PUBLICAR a relação dos servidores ATIVOS, para fins de cumprimento ao disposto do artigo 13 da Constituição Estadual, até 31.12.2011.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	COMARCA					
1	300102425	GEORGE BARRETO FILHO	Defensor Público	Alta Floresta	88	300068277	CLAUDETTE TEIXEIRA DE NOVAES BEZERRA	Assessor de Defensor	Jarú
2	300078591	KATICILENE LIMA DA SILVA	Assessor de Defensor	Alta Floresta	89	300095621	ELIVELTON SANTOS LEAL	Assessor I	Jarú
3	300074055	LORENE MARIA LOTTI	Assessor de Defensor	Alta Floresta	90	300108528	ISLENE GEDE DA SILVA	Assessor III	Jarú
4	300074188	FRANCISCO RONDRIQUES DE MOURA	Assessor de Defensor	Alvorada do Oeste	91	300102419	LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA	Defensor Público	Jarú
5	300088920	QUEZIA VIEIRA BARROS DE OLIVEIRA	Assessor II	Alvorada do Oeste	92	300094969	MARIA DAS DORES CORTELETI	Assessor de Defensor	Jarú
6	300114530	SILVIA REGINA DE ALMEIDA	Assessor de Defensor	Alvorada do Oeste	93	300094967	MIRIAM FRAGA DOS ANJOS	Assessor III	Jarú
7	300108439	SIMONE PEDROZO DA SILVA	Assessor III	Alvorada do Oeste	94	300087446	RODRIGO NICOLETTI	Assessor de Defensor	Jarú
8	300108687	ALANNY DE OLIVEIRA ARAUJO	Assessor de Defensor	Ariquemes	95	300086043	SERGIO ROBERTO PEGORER	Assessor de Defensor	Jarú
9	300070241	ANTÔNIO CARLOS BATISTA MOREIRA	Assessor II	Ariquemes	96	300107633	VIVIANE NOGUEIRA BARBOSA	Assessor I	Jarú
10	300109333	CARMEM DAINE DOS SANTOS	Assessor III	Ariquemes	97	300108336	ANA CAROLINA ZANINETTI MACHADO	Assessor I	Ji-Paraná
11	300091537	ENIO MURILO GARCIA R JORGE	Assessor de Defensor	Ariquemes	98	300093226	ANA PAULA GILIO GASPAROTTO	Chefe de Sec. De Núcleo	Ji-Paraná
12	300102424	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Defensor Público	Ariquemes	99	300078726	ANDREA LUIZA TOMAZ BRITO JUNQUEIRA	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
13	300105794	FERNANDA TAMURA	Assessor de Defensor	Ariquemes	100	300114571	ANDRÉIA ALVES TEIXEIRA	Assessor I	Ji-Paraná
14	300102423	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	Defensor Público	Ariquemes	101	300102309	BARBARA FERNANDES BARBEDO	Assessor I	Ji-Paraná
15	300108457	IVANARA GUIMARAES DA SILVA	Assessor III	Ariquemes	102	300072616	CARINA DALLA MARTHA	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
16	300112880	JULINE ROSSENDY ROSA	Assessor de Defensor	Ariquemes	103	300069380	CYNTIA PEREIRA CAMATA	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
17	300099970	KARYNNA AKEMY MACHIYA HASHIMOTO	Assessor de Defensor	Ariquemes	104	300102430	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	Defensor Público	Ji-Paraná
18	300102421	RAFAEL MIYAJIMA	Defensor Público	Ariquemes	105	300034352	EDGAR GONÇALVES AMORIM	Técnico em Previdência	Ji-Paraná
19	300107843	REULI DANUBIA LAGASSE FERRAS	Assessor III	Ariquemes	106	300010366	EDMILSON INÁCIO DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	Ji-Paraná
20	300105042	ROOGER TAYLOR SILVA RODRIGUES	Assessor de Defensor	Ariquemes	107	300068758	FÁBIO HENRIQUE ZENAIDE DE HOLANDA	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
21	300011824	SONIA MARA SCHRODER	Assistente Jurídico	Ariquemes	108	300108330	GLAINDA DA SILVA RODRIGUES	Chefe de Sec. De Núcleo	Ji-Paraná
22	300073541	TÂMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	Chefe de Sec. De Núcleo	Ariquemes	109	300068099	ILIDA MARIA DO CARMO	Assessor II	Ji-Paraná
23	300108511	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	Assessor III	Ariquemes	110	300016124	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	Agente Ativ Administrativa	Ji-Paraná
24	300108493	SILVA SIRIA SILVA CHAVES GUIMARAES	Chefe de Sec. De Núcleo	Buritit	111	300094815	JAIR FERRAZ DOS SANTOS	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
25	300113875	WELISON NUNES DA SILVA	Assessor de Defensor	Buritit	112	300069365	JOSEF MALAQUIAS DA ROCHA	Assessor II	Ji-Paraná
26	300097262	KARINA TAVARES SENA	Assessor de Defensor	Buritit	113	300102428	LIVIA CARVALHO CANTADORI	Defensor Público	Ji-Paraná
27	300097253	SONIA DE MACEDO PLAKITKEN	Assessor de Defensor	Buritit	114	300105844	LUCIANE MARIA MARCOS	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
28	300071140	ZULEIDE EUGÊNIA BARBOSA	Assessor II	Buritit	115	300108750	MARCIA CRISTINA DA SILVA IZEL	Assessor I	Ji-Paraná
29	300042900	ADELINO CATÂNIO	Defensor Público	Cacoal	116	300007007	MARIA DIRCE DE MELO	Agente Ativ Administrativa	Ji-Paraná
30	300078152	ALLAN RICHARD VELTEN PEREIRA	Assessor II	Cacoal	117	300070262	MARIA PERTILE	Assessor II	Ji-Paraná
31	300068105	ANDRÉ DOTTO PACHECO	Assessor II	Cacoal	118	300097430	MARINA CAMILO DALLA MARTHA-	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
32	300038778	ANELISE JUSTINO	Defensor Público	Cacoal	119	300089667	MARINA MALETTZKI DE TOLEDO	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
33	300095235	ANGELA RODRIGUES DE SÁ	Assessor de Defensor	Cacoal	120	300071035	MATILDE FÁTIMA MEZZOMO BARROSO	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
34	300078553	DANIELA PARRON RUIZ	Assessor de Defensor	Cacoal	121	300113858	PAULO AFONSO FONSECA DA F. JUNIOR	Assessor II	Ji-Paraná
35	300102420	EDUARDO WEYMAR	Defensor Público	Cacoal	122	300076187	REBECA MORENO DA SILVA	Assessor de Defensor	Ji-Paraná
36	300076214	ELIANA TENÓRIO FERNANDES	Assessor III	Cacoal	123	300091538	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Sec. De Núcleo	Ji-Paraná
37	300094547	ELZA BERNADETE MORENO DE SOUZA	Assessor I	Cacoal	124	300038809	VANIA DA ESTEVA DA SILVA R. CONTREIRAS	Defensor Público	Ji-Paraná

163	300094760	BRUNA MARIA COIMBRA DA SILVA	Assessor I	Porto Velho	250	300038781	CARLOS ALBERTO BIAZI	Defensor Público	Porto Velho
164	300102326	CAROLINE DE ASTRE LEMOS	Assessor I	Porto Velho	251	300078554	CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	Assessor de Defensor	Porto Velho
165	300094821	CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	Assessor I	Porto Velho	252	300073573	CELINA ALVES PACHECO	Assessor de Defensor	Porto Velho
166	300062997	CLARICE CATAFESTA	Agente Administrativo	Porto Velho	253	300014834	CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
167	300114538	CLEIDE GUIMARAES DE FIGUEIREDO	Assessor III	Porto Velho	254	300038785	CONSTANTINO GORAYEB NETO	Defensor Público	Porto Velho
168	300093506	CLEIDIR CORREA	Assessor de Defensor	Porto Velho	255	300043617	DALVANIRA FREIRE DO VALE	Oficial de Manutenção	Porto Velho
169	300098151	DANIELE FONSECA DE NEGREIROS	Assessor Jur. Chefe	Porto Velho	256	300094456	DANIELE MONTEIRO DE ARAÚJO	Assessor de Defensor	Porto Velho
170	300108512	DIEGO ROBERTO SEVERINO	Assessor III	Porto Velho	257	300001377	DISNE JOSÉ DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Porto Velho
171	300094450	DILMA COSTA MATHEUS	Assessor de Defensor	Porto Velho	258	300057347	EDVALDO CAIRES LIMA	Defensor Público	Porto Velho
172	300114563	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	259	300071061	ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	chefe de Serv. Gerais	Porto Velho
173	300108368	ELENRRIZIA SCHNEIDER SILVA	Assessor I	Porto Velho	260	300068488	EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOTOMO	Assessor de Defensor	Porto Velho
174	300094782	ELIZETH MENDES DE MORAIS	Assessor de Defensor	Porto Velho	261	300044110	FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
175	300105829	ERILTON GONÇALVES DAMASCENO	Assessor I	Porto Velho	262	300009179	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	Agente Ativ Administrativa	Porto Velho
176	300108688	EUNICEIA TEIXEIRA LEMOS SOUZA	Assessor I	Porto Velho	263	300038790	HELIO VICENTE DE MATOS	Defensor Público	Porto Velho
177	300095042	EVERTHON BARBOSA PADILHA DE MELO	Assessor de Defensor	Porto Velho	264	300071309	INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	Assessor III	Porto Velho
178	300092004	FABIANE BORGES FARIAS	Secretaria-Geral do Conselho	Porto Velho	265	300086335	JANAINA GUARACIARA MENDES DA SILVA	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho
179	300015044	FÁTIMA PADILHA DA SILVEIRA	Aux. Serviços Gerais	Porto Velho	266	300008481	JANE CLEIDE DOS SANTOS	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
180	300001351	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	Motorista	Porto Velho	267	300008796	JOÃO BATISTA DE LIMA	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
181	300114575	GERVASIO SANTANA LEAL	Chefe de Tecnologia da Infor	Porto Velho	268	300038792	JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	Defensor Público	Porto Velho
182	300094756	GUILHERME AUGUSTO BARRETO MACEDO	Assessor I	Porto Velho	269	300044103	JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
183	300093569	HANS LUCAS IMMICH	Defensor Público	Porto Velho	270	300002563	JORGE MORAIS DE PAULA	Assistente Jurídico	Porto Velho
184	300104747	INGRID JULIANNE MOLINO CEELUSNIAK	Assessor I	Porto Velho	271	300069436	JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO	Defensor Público	Porto Velho
185	300113899	JACQUELINE BERTUCCI DA SILVA	Assessor Especial II	Porto Velho	272	300008711	JOSÉ LUIZ GONÇALVES	Assistente Jurídico	Porto Velho
186	300106973	JAISSON FERREIRA DUARTE	Assessor III	Porto Velho	273	300038796	JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	Defensor Público	Porto Velho
187	300101585	JESSICA DE SOUZA PRADO	Assessor III	Porto Velho	274	300067588	JOSÉ RONALDO PALITOT	Assistente Jurídico	Porto Velho
188	300094721	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	Assessor I	Porto Velho	275	300072021	KATIBIANCA MOROSONI	Assessor Especial I	Porto Velho
189	300103021	JOÃO RODRIGUES DO VALE	Assessor II	Porto Velho	276	300094516	LAURA MARIA BRAGA ARARUNA	Assessor I	Porto Velho
190	300105025	JOELMA ARAUJO ROCHA	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	277	300094446	LEIDE DIANA EMLER VARGAS	Assessor de Defensor	Porto Velho
191	300075481	JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI	Assessor de Defensor	Porto Velho	278	300001623	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	Assistente Jurídico	Porto Velho
192	300111746	JOSE CAETANO FILHO	chefe de Divisão	Porto Velho	279	300038800	LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL	Defensor Público	Porto Velho
193	300038795	JOSÉ DA SILVA MESSIAS	Defensor Público	Porto Velho	280	3000011745	LÚCIA MIURA	Assistente Jurídico	Porto Velho
194	300038793	JOSÉ FRANCISCO CANDIDO	Defensor Público	Porto Velho	281	300071116	LUCIANA DOS SANTOS	chefe de Divisão	Porto Velho
195	300099403	JOSIMEIRE DA ROCHA RAMOS GOMES	Assessor I	Porto Velho	282	300043710	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	Motorista	Porto Velho
196	300094825	JOSMAN ALVES DE SOUZA	Assessor I	Porto Velho	283	300001962	LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	Porto Velho
197	300105028	LUIZ FERNANDO MARQUES DA S. BRAGA	Chefe div engenharia	Porto Velho	284	300094524	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Assessor III	Porto Velho
198	300093598	LUIZIANA TELES FEITOSA	Defensor Público	Porto Velho	285	300094445	MAGNUM JORGE OLIVEIRA DA SILVA	Assessor de Defensor	Porto Velho
199	300101997	MAGNA RIBEIRO BRASIL	Assessor I	Porto Velho	286	300082201	MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho
200	300109243	MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	Auxiliar em Fisc. de Trânsito	Porto Velho	287	300002482	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	Técnico em Contabilidade	Porto Velho
201	300101165	MARCIA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	Assessor de Defensor	Porto Velho	288	300010471	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	Assistente Jurídico	Porto Velho
202	3000114542	MARCIA THRLR S. DE CASTRO	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	289	300043444	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA FONSECA	Agente Ativ Administrativa	Porto Velho
203	300110327	MARCOS BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	Assessor III	Porto Velho	290	300001729	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	Agente Ativ Administrativa	Porto Velho
204	300102705	MARCOS GOMES DE SOUZA	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	291	300067985	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	Assessor I	Porto Velho
205	300093588	MARCUS EDSON DE LIMA	Defensor Público	Porto Velho	292	300094343	MARIA ELIANE DE SOUZA ALMEIDA	Assessor III	Porto Velho
206	300098926	MARDEN PACHECO MAGALHAES	ASSESSOR I	Porto Velho	293	300044312	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Porto Velho
207	300094728	MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA	Assessor III	Porto Velho	294	300011188	MARIA LÚCIA PRETTO	Assistente Jurídico	Porto Velho
208	300108375	MARIA MARIANA DE CASTRO FERREIRA	Assessor I	Porto Velho	295	300072640	MONAINA FERREIRA DE SOUZA	Assessor II	Porto Velho
209	300106393	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	Assessor I	Porto Velho	296	300045678	NEILA CARVALHO DE SÁ	Professor Nível III	Porto Velho
210	300108527	MARILIA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	Assessor I	Porto Velho	297	300014808	NOILSON NEVITON DE SOUZA	Agente Ativ Administrativa	Porto Velho
211	300108922	MARLANA TENARA DAS NEVES ALVES	Assessor III	Porto Velho	298	300068812	OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho
212	300087688	MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI	Assistente	Porto Velho	299	300038806	RAIMUNDO RIBEIRO CATANHEDE FILHO	Defensor Público	Porto Velho
213	300102001	MAYRA MARINHO MIARELLI	Assessor de Defensor	Porto Velho	300	300091364	RENATA HENRIQUE BARUNA PEREIRA	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho
214	300108424	MICHELE CRISTINA CARCELO	Assessor de Defensor	Porto Velho	301	300034390	RENE ERIVERO ABDELNOUR	Técnico em Previdência	Porto Velho
215	300095245	MILENE RIVA CALIXTO	Assessor de Defensor	Porto Velho	302	300087638	ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho
216	300107325	PATRICIA SAMIA SOARES	Assessor I	Porto Velho	303	300014781	ROCILECE PEREIRA SANTANA	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
217	300101999	PAULO CEZAR BETTANIN	Chefe do grupo de Aquisição	Porto Velho	304	300002758	ROSANGELA LEISMANN DE SÁ CHAVES	Assistente Jurídico	Porto Velho
218	300090974	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	Defensor Público	Porto Velho	305	300038807	ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS	Defensor Público	Porto Velho
219	300108700	PEDRO HENRIQUE COSTA AFONSO PIMENTEL	Assessor III	Porto Velho	306	300024525	ROSECELEIA CARVALHO FREIRE	Aux. Serviços Gerais	Porto Velho
220	300104967	PEDRO HENRIQUE DINIZ BURITI	Assessor III	Porto Velho	307	300070772	ROSENEIDE KOURY GOES	Assessor de Defensor	Porto Velho
221	300108448	RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS	Chefe de Divisão	Porto Velho	308	300015571	ROSENILDE BARROS DE MOURA	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
222	300104125	RAFAELA SILVA MACHADO	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	309	300014869	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
223	300113507	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	Assessor III	Porto Velho	310	300077560	ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA	Assessor II	Porto Velho
224	300108487	RICARDO FELIPE M. F. FERREIRA	Assessor III	Porto Velho	311	300008585	RUTH MEGUMI MORIMOTO	Assistente Jurídico	Porto Velho
225	300105780	RICARDO JOSE GOUVEIA CARNEIRO	Assessor I	Porto Velho	312	300001346	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	Aux. Ativ. Administrativa	Porto Velho
226	300105718	RISIA PEREIRA GOMES	Assessor III	Porto Velho	313	300038808	TELMA REGINA DE SOUZA	Defensor Público	Porto Velho
227	300097485	ROSILENE LIMA DA COSTA OLIVEIRA CARDOSO	Assessor I	Porto Velho	314	300070786	VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA	chefe sec. Nucleo	Porto Velho
228	300041165	SÂMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Agente Administrativo	Porto Velho	315	300070463	WALLACE TACARI	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho
229	300093233	SAULO HENRIQUE M. CORREIA	Assessor II	Porto Velho	316	300068544	WELLINGTON DE BRITO WERLANG	Assessor II	Porto Velho
230	300093559	SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor Público	Porto Velho	317	300070540	WILSON DAMUSCI	Assessor de Defensor	Porto Velho
231	300108502	SEVERINO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	Assessor I	Porto Velho	318	300078650	ANA PAULA DA SILVA GOTARDI	Assessor de Defensor	Presidente Médico
232	300094819	SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	Assessor III	Porto Velho	319	300069426	JOSÉ JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	Assessor de Defensor	Presidente Médico
233	300069427	TATIANI MOSSINI ROLIM	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	320	300043846	LOIDE PIRASSOL SERENA	Agente Ativ Administrativa	Presidente Médico
234	300102496	TIAGO SALES PASCOAL	Assessor I	Porto Velho	321	300010843	LURDES LUZIA SOARES BRAZ	Tecnico Administrativo	Presidente Médico
235	300102817	VALDIR INACIO	Assessor II	Porto Velho	322	300108529	MARILLYA GONDIM REIS	Defensor Público	Presidente Médico
236	300107393	VANESSA LILIANA L. REYNOLDS	Assessor I	Porto Velho	323	300102417	DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público	Rolim de Moura
237	300109491	VANUSA QUEIROZ LEITE	Assessor I	Porto Velho	324	300068804	DULIANDRES CARDOSO PIRES	Assessor II	Rolim de Moura
238	300070587	ADRIANA SOUZA GUEDES	Assessor de Defensor	Porto Velho	325	300092283	ELDIR CANDIOTO ROSA	Assessor de Defensor	Rolim de Moura
239	300094520	ALCIONE LOPES DA SILVA FAIAL	Assessor I	Porto Velho	326	300108468	ERICA NUNES GUIMARAES COSTA	Assessor de Defensor	Rolim de Moura
240	300068546	AMAURI SOUZA DE SÁ	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	327	300100568	HENRIQUE RAMOS DA ROCHA	Chefe de Sec. De Núcleo	Rolim de Moura
241	300085097	ANA CLÁUDIA MIRANDA	Assessor de Defensor	Porto Velho	328	300099214	KATIA SIMONE NOBRE	Assessor de Defensor	Rolim de Moura
242	300086430	ANDREA COSTA DUNICE	Chefe de Sec. De Núcleo	Porto Velho	329	300097246	LENYN BRITO SILVA	Assessor III	Rolim de Moura
243	300078590	ANGÉLICA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE	Assessor I	Porto Velho	330	300102416	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	Defensor Público	Rolim de Moura
244	300033943	ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	Porto Velho	331	300038799	LEONÍDIO QUADROS CADEIRAS BRANT	Defensor Público	Rolim de Moura
245	300038776	ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA	Defensor Público	Porto Velho	332	300099204	LUCIMARY APARECIDA DOS SANTOS	Assessor III	Rolim de Moura
246	300029603	ANTÔNIO NORMANDO GAIÃO DE QUEIROZ	Assistente Jurídico	Porto Velho	333	300100551	MIKAELHE DE OLIVEIRA BRUSCHI	Assessor I	Rolim de Moura
247	300071514	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	Pres da Licitação	Porto Velho	334	300073577	RENATA CRISTINA CERA	Assessor de Defensor	Rolim de Moura
248	300015175	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	Agente Ativ Administrativa	Porto Velho	335	300107056	ROSIMAR MIRANDA DE S. O. DEGRAN	Assessor de Defensor	Rolim de Moura
249	30001662	BEATRIZ SILVA	Oficial de Manutenção	Porto Velho	336	300094461	TEREZA DE FATIMA FERNADES LIMA	Chefe de Sec. De Núcleo	Rolim de Moura

337	300071136	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES	Assessor II	Santa Luzia
338	300085309	EDER JUNIOR MATT	Assessor de Defensor	Santa Luzia
339	300093513	TATIANE CRISTINA VESSONI DE ALMEIDA	Assessor de Defensor	Santa Luzia
340	300095270	MARIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO	Assessor de Defensor	São Francisco
341	300108739	ROSMERI TEREZINHA DE CARVALHO	Chefe de Sec. De Núcleo	São Francisco
342	300085368	SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	Assessor de Defensor	São Francisco
343	300070546	FRANCISCA ERIVALDA SOARES	Assessor de Defensor	São Miguel
344	300078154	NAOTOSHI TOKIMATU	Assessor de Defensor	São Miguel
345	300069429	ZILDA RODRIGUES DE AMORIM FERRO	Assessor II	São Miguel
346	300090972	ANA CAROLINA IMTHON ANDREAZZA	Assessor de Defensor	Vilhena
347	300108465	ANA CLAUDIA MORETTI OBERST	Assessor Especial II	Vilhena
348	300069327	BARBARA BARBOSA LIMA	Assessor de Defensor	Vilhena
349	300110799	CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	Assessor de Defensor	Vilhena
350	300007656	DANIEL CHESLIK	Aux. Serviços Gerais	Vilhena
351	300038787	ÉLIA OLIVEIRA MELLO	Defensor Público	Vilhena
352	300003905	EUNICE JAKIMU	Assistente Jurídico	Vilhena
353	300018943	INÊS BRANDI PIETROBON	Assistente Jurídico	Vilhena
354	300014750	MARIA LURDES SIMONATO	Assistente Jurídico	Vilhena
355	300003209	MARIA NEIDE MARTINS	Aux. Serviços Gerais	Vilhena
356	300014770	MARLENE LUCIA L. SOARES FIGUEIREDO	Assistente Jurídico	Vilhena
357	300008281	NATANAEL ALVES BRAGA	Oficial de Manutenção	Vilhena
358	300111632	RAFAELA MENEZES INFRAN	Assessor III	Vilhena
359	300073044	ROSANGELA CRISTOFOLI	Assessor de Defensor	Vilhena
360	300078732	ROSANGELA LEMOS DOS SANTOS ARAÚJO	Assessor de Defensor	Vilhena
361	300113864	ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALDUILHE	Chefe de Sec. De Núcleo	Vilhena
362	300025737	SEBASTIÃO DAS GRAÇAS PEREIRA	Vigilante	Vilhena
363	300073562	SIVANIR LOPES DE VARGAS	Assessor de Defensor	Vilhena

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1054/2011-GAB/DPE Porto Velho, 27 de dezembro de 2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94, e,

RESOLVE

ART. 1º - PUBLICAR a relação dos servidores INATIVOS, para fins de cumprimento ao disposto do artigo 13 da Constituição Estadual, até 31.12.2011.

ITEM	NOME	CARGO
01	ALAERTE BICALHO RABELO	DEFENSOR PÚBLICO
02	ÂNGELO DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO
03	ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS	DEFENSOR PÚBLICO
04	CARLOS GILBERTO DIAS	DEFENSOR PÚBLICO
05	CECI FURBINO DE SOUZA	DEFENSOR PÚBLICO
06	CESARINO FERREIRA	DEFENSOR PÚBLICO
07	DEUZITA FONSECA VALES	DEFENSOR PÚBLICO
08	ILSO GOMES MONTIM	DEFENSOR PÚBLICO
09	JANDI DE MELO LACERDA	DEFENSOR PÚBLICO
10	JOSE ROBERTO V. DE FREITAS	DEFENSOR PÚBLICO
11	LUCIA MARIA NEVES GOMES GALLO	DEFENSOR PÚBLICO
12	NELSON FESTI	DEFENSOR PÚBLICO
13	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO	DEFENSOR PÚBLICO
14	PAULA FRANCINETE XAVIER LOPES	DEFENSOR PÚBLICO
15	JOSÉ HUGO GONÇALVES	DEFENSOR PÚBLICO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

EXT. Nº 283 DO CONTRATO Nº 051/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO: ITEM 01** - a aquisição de 06 (seis) veículos tipo caminhão leve cabine metálica avançada com ar condicionado, radio AM/FM, 0 Km (zero quilômetro) ano de fabricação 2011 novo, fabricação nacional, cor branca, nas especificações mínimas a seguir: tração 4 X 2, com motor a diesel de quatro tempos, turbo intercooler, mínimo de quatro cilindros em linha refrigerados a água, tanque de combustível de 150 litros, com potência

de 140 CV, transmissão: caixa de cambio sincronizada com no mínimo de 05 (cinco) marchas avante e 1 (uma) a ré, e pneus borrachudo na tração e liso na dianteira, direção hidráulica, PBT de 7.000 Kg, entre eixo de 4.250 mm, baterias livres de manutenção, equipado com carroceria de madeira tipo carga seca, toldo em madeira de 1ª qualidade para carroceria tipo carga seca com cobertura em madeira e lona impermeável, com laterais fechada com compensado naval, bancos laterais, cor do toldo padrão DER-RO - medida do toldo: 2.20 X 2.20 X 1.60 - sendo: 2.20m de largura - 2.20m de comprimento - 1,60 de altura, janela para entrada de ar com trava para fechamento, medindo: 60 X 50, sendo: 60 cm de largura e 50 cm de altura, assistência técnica no mínimo de duas autorizadas pelo fabricante, sendo uma na capital e uma no interior do Estado de Rondônia, garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONAMA e Conselho Nacional de Trânsito/CONTRAN. Itens adicionais: veículo plotado com logomarca do DER-RO, **ITEM 03** - a aquisição de **04** (quatro) veículo tipo caminhão cavalo trator, 0 Km (zero quilômetro), ano de fabricação 2011, fabricação nacional, cor branca, nas especificações mínimas a seguir: tração 4X2, com motor a diesel de quatro tempos, turbo intercooler, mínimo de cinco cilindros em linha, tanque de combustível de 400 litros, acionamento alavanca no assoalho, com potência de 305 CV, transmissão: caixa de cambio sincronizada com no mínimo de 15 (quinze) marchas avante e 1 (uma) a ré, com pistola de ar para limpeza na cabine, pneus 295/80R22.5 borrachudo na tração e liso na dianteira, direção hidráulica, freio de serviço a ar comprimido, duplo circuito, PBTC de 45.000 Kg, baterias livres de manutenção, com todos os equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN. Garantia mínima de 01 (um) ano com assistência técnica na cidade de Porto Velho e no mínimo, em mais um município do interior do Estado de Rondônia. Itens adicionais: Veículo plotado com logomarca do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2011, às fls. 14, relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, devidamente acrescido dos acessórios consoante do documento de fls. 128 que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais / bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 1.458.800,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) na seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.17.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Pregão - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00672/DER-RO, em 08.12.2011.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DO PROCESSO Nº 1420-02616-00/2011.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini - Diretor Geral - Adelino Siton - Procurador - Maria Augusta Matola Pacheco - Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 284 DO CONTRATO Nº 051/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Autovema Veículos Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO: ITEM 04** - a aquisição de **05** (cinco) veículos tipo automóvel, marca Fiat Uno, 0 Km, ano de fabricação/ modelo 2011 ou mais novo, com as especificações mínimas a seguir: motor gasolina/álcool, com potência de 60 CV, 08 (oito) válvulas, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, câmbio de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, comprimento máximo de 3.600 mm, largura máxima de 1.500 mm, distância entre eixos de 2.300 mm, capacidade de tanque: 45 litros, equipado com ar condicionado, protetor de cárter e demais itens exigidos pelo CTB. Garantia mínima de 01 (um) ano com assistência técnica na cidade de Porto Velho e no mínimo, em mais um município do interior do Estado de Rondônia. Itens adicionais: Veículo plotado com logomarca do DER e **ITEM 07** - a aquisição de **10** (dez) veículos tipo pick up, marca Fiat Strada, "0" Km (zero quilômetro), com as especificações mínimas a seguir: ano de fabricação/ modelo 2011 ou mais novo, fabricação nacional, cor branca, 02 (duas) portas, comprimento máximo de 4.440mm, largura máxima de 1.600 mm, motor com 4 cilindradas, 08 (oito) válvulas, potência mínima de 80 cv, tanque com capacidade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) litros, bi combustível (gasolina e álcool), câmbio de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, capacidade para 02 (dois) passageiros, capacidade de carga mínima de 650 Kg, equipado com ar condicionado, protetor de carter, protetor de caçamba e demais itens exigidos pelo CTB. Garantia mínima de 01 (um) ano com assistência técnica na cidade de Porto Velho e no mínimo, em mais um município do interior do

Estado de Rondônia. Itens adicionais: Veículo plotado com logomarca do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO, conforme Ata de Registro de Preços nº 024/2011, às fls. 19, relacionados no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais / bens, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 469.925,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais) na seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.17.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 44.90.52, Licitação: Pregão - Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00674/DER-RO, em 08.12.2011.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DO PROCESSO Nº 1420-02616-00/2011.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Adélio Barofaldi – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

EXT. Nº 285 DO CONTRATO Nº 053/11/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. M. Empreendimentos Ltda – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em TSD de vias urbanas, com extensão de 7.108,0 m, no (s) município (s) de Cujubim/RO, discriminada no presente Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 1.760.665,92** (hum milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Programa de Trabalho - 400091. 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 3215 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 - Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00614/DER-RO de 18.11.2011.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DO PROCESSO Nº 1420-00119-00/2011.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral – Leocir Coletti – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que foi expedida, a **LICENÇA PRÉVIA Nº 119678 – PROCESSO - 1801-3208/2011**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental –

SEDAM, referente à extração de cascalho laterítico, conforme processo DNPM nº 986.604/2011, localizada na rodovia RO 370, trecho Parecis/Chupinguaia, km 16 margem direita, nas coordenadas geográficas: Latitude 12°17'35,60" Sul e Longitude 61°39'58,38" Oeste, no município de Parecis/RO.

Engº. Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral/DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0210/2011/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 0210/2011/BETA/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00821-00/2010**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de materiais permanentes (refrigeradores, freezers, fogões, aparelhos de ar condicionado do tipo janela, condicionadores de ar tipo split, aparelhos de fax, bebedouros, cadeiras executivas fixas e giratórias, poltronas tipo longarina, arquivos, armários, lavadoras de pressão, aparelho de TV e DVD) para atender o proposto na Etapa/fase 1.1 e 1.2 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como **CONVENIENTE** a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, observa-se no Termo de Adjudicação às fls.727/732 dos autos, que as empresas **RACCI & RACCI LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.863.386/0001-16, com endereço comercial na Rua Jacy Paraná, nº 2.768, Bairro N. Sra. das Graças, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.804-430, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais)**; adjudicou o **item 03** pelo valor total de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 65.230,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais)**; a empresa **S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.976.162/0001-83, com endereço comercial na Av. Brasília, nº 3.391, Bairro Liberdade, CEP 78.902-500, no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 02** pelo valor total de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**; e a empresa **POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.402.548/0001-20, com endereço comercial na Av. Sete de Setembro, nº 2.141, Sala A e C, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 04** pelo valor total de **R\$ 42.897,00 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais)**; adjudicou o **item 05** pelo valor total de **R\$ 81.832,00 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 124.729,00 (cento e vinte quatro mil setecentos e vinte nove reais)**, e a empresa **FONTELE E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 34.778.803/0001-93, com endereço comercial na Av. João Goulart, nº 3.056, Sala 01, Bairro São João Bosco, no mu-

nicipio de Porto Velho/RO, CEP 76.803-772, adjudicou o **item 06** pelo valor total de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 15** pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**; e a empresa **EDIMAQ EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.774.824/0001-70, com endereço comercial na Av. Nações Unidas, nº 1.609, Bairro Roque, no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 07** pelo valor total de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**; e a empresa **H. G. C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.258.798/0001-90, com endereço comercial na Av. Castelo Branco, nº 988, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia/GO, adjudicou o **item 08** pelo valor total de **R\$ 42.790,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa reais)**; adjudicou o **item 09** pelo valor total de **R\$ 34.490,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)**; adjudicou o **item 10** pelo valor total de **R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 169.880,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**; e a empresa **MOVETEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.165.304/0001-58, com endereço comercial na Rua Prof. Fábio Fanucchi, nº 180, Bairro Jardim Los Angeles, no município de Ponta Grossa/PR, CEP 84.071-220, adjudicou o **item 11** pelo valor total de **R\$ 66.899,36 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**; adjudicou o **item 12** pelo valor total de **R\$ 50.322,23 (cinquenta mil trezentos e vinte e dois reais e vinte três centavos)**; perfazendo o valor total de **R\$ 117.221,59 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)**; empresa **TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.307.727/0001-28, com endereço comercial na Rua Prudente de Moraes, nº 621, Sala 508, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-143, adjudicou o **item 13** pelo valor total de **R\$ 23.454,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**; empresa **PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.237.176/0001-12, com endereço comercial na Av. Marechal Deodoro, nº 318, Ouro Fino/MG, CEP 37.570-000, adjudicou o **item 14** pelo valor total de **R\$ 34.330,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta reais)**; perfazendo o valor global da Ata de **R\$ 590.844,59 (quinhentos e noventa mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**; pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

SOPH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 014/2011/CPL/SOPH/RO

O Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação acima citada, referente ao **Processo Administrativo nº. 147/2011/SOPH/RO**, cujo objeto é: Construção da área de apoio ao embarque/desembarque de pessoas e mercadorias, para atender esta SOPH/RO foi **HOMOLOGADA E**

ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s): **PEDRO A. DE S. CARVALHO-ME**, perfazendo o valor global da licitação em **R\$: 39.452,73 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Publique-se nos meios admitidos em lei.

Porto Velho – RO, 21 de dezembro de 2011.

FRANCISCO LEUDO B. DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício da SOPH/RO

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.00584-00/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 4.260,00** (Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais) em favor da empresa **C. A. GOMES**, conforme Parecer Jurídico nº. 255/ASSESSORIA/SEAGRI/2011, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2011.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

PORTARIA Nº 0005/2011/GAB/SEAGRI/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.00584-00/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 4.260,00** (Quatro Mil Duzentos e Sessenta Reais) em favor da empresa **C. A. GOMES**, conforme Parecer Jurídico nº. 255/ASSESSORIA/SEAGRI/2011, de 05 de Dezembro de 2011, acostado às fls. 24 a 26 do Processo nº. 01.2401.00584-00/2011, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2011.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

PORTARIA Nº 0005/2011/GAB/SEAGRI/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-2401.02298-00/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais) em favor da **R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 285/ASSESSORIA/SEAGRI/2011, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2011.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

PORTARIA Nº 0005/2011/GAB/SEAGRI/RO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2401.02298-00/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais) em favor da **R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 285/ASSESSORIA/SEAGRI/2011, de 22 de Dezembro de 2011, acostado às fls. 23 a 24 do Processo nº. 01.2401.02298-00/2011, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Dezembro de 2011.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

PORTARIA Nº 0005/2011/GAB/SEAGRI/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente Nota de Empenho 2011NE00015/ 2011NE00016 / 2011NE00017 e 2011NE00018 no valor a ser pago de **R\$ 2.583,99** (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) em favor da empresa **L. F. IMPORTS LTDA** do dia 06 de

Outubro de 2011, acostado à fls. 107 à 120 do Processo nº. 01. 2411.00001-00/2011.

Porto Velho (RO), 23 de Dezembro de 2011.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Adm. Financeiro
SEAGRI/RO

Matrícula: 300104625

PORTARIA Nº 0005/2011/GAB/SEAGRI/RO

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 2001.00008-00/2008

INTERESSADO: M.F.P. DASILVAFEITOZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME – C.N.P.J. 09.251.276/0001-17.

OBJETO DA DESPESA: Pagamento referente a prestação de serviços técnicos e manutenção de equipamentos de informática objetivando atender a Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, correspondente as Notas Fiscais nº.s 000294, 000295, 000296 e 000297, no valor total de R\$ 18.650,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a presente despesa para o pagamento acerca da prestação de serviços técnicos e manutenção de equipamentos de informática, a fim de atender esta SECEL, no valor total de R\$ 18.650,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), em favor da Empresa **M.F.P. DA SILVA FEITOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, por tratar-se de despesa realizada sem prévio empenho. O reconhecimento está fundamentado no Art. 1º do Decreto Estadual nº. 4.320, de 17.03.1964 e no Art. 1º do Decreto Estadual 5.459, de 11.02.92, referente ao Processo administrativo 2001.00008-00/2008. Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado/SECEL
300102924

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2011. PROCESSO Nº. 5310/GLOBAL/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

Comunicamos aos interessados na licitação supracitada, publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia, p. 09, de 26/11/11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano III, nº 0576, p. 15, de 28/11/11, Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 1863, p. 68, de 28/11/11, Diário Oficial da União, nº 227, p. 234, de 28/11/11, mural da Prefeitura e enviada ao TCE-RO conforme código de controle: 634578227302503750, que encontram-se SUSPENSOS: a vistoria ao local da obra agendada para o dia 26/12/11 às 09h00, e a abertura da sessão pública agendada para o dia 30/12/2011 às 09h00, por tempo indeterminado, pelo motivo de divergências nas planilhas, sendo necessário retificação das mesmas e alteração no edital. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma for-

ma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090/4285, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 22 de dezembro de 2011.

NEDESON TACCONI
Superintendente da Supel

PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 110/2011- PROC.2298/11

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 20 de 2011, torna público, para o conhecimento de interessados, que fica ANULADO, em razão do solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2011**, Objeto: Aquisição de peças para atender máquinas vinculadas a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cuja abertura estava marcada para o dia **30 de dezembro de 2011, às 11h:00**. Maiores informações através do fone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 21 de dezembro de 2011.

Janete Maria Pasqualotto da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, CNPJ 04.092.680/0001-71, comunica aos interessados que a relação nominal de servidores efetivos, eletivos, agentes políticos e comissionados, referente ao exercício de 2011, esta disponível no Diário Oficial dos Municípios nº. 593 de 21 dezembro de 2011 site: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011 PROCESSO Nº 547/2011

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em construção de Unidade de Educação Infantil - Creche, neste município, atendendo ao CV. FNDE/MEC**, que teve como vencedor a seguinte empresa:

EMPRESA: **PORTICO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**

VALOR TOTAL R\$ 618.133,62 (Seiscentos e dezoito mil cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Cacaúlândia – RO, 23 de dezembro de 2011

JOAO PAULO M. DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/SAUDE/11 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 13833/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Material Hospitalar, Medicamentos e Alimentação)**, no valor estimado de **R\$ 26.832,60 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Dezembro de 2011.

NOEMI BRISOLA - Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

EDITAL 002/11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Urupá-RO, na forma prevista no art. 34 da Constituição Federal, considerando não haver nem um recurso na data prevista no Edital, torna público o resultado final, anexo I, do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde, para atender, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade de Saúde, Centro de Saúde e outros, situados na zona urbana do Município de Urupá, baseado nos termos da Lei Municipal nº 495/2011 de 05 de Dezembro de 2011, bem como a Lei Complementar nº 005/2010 de 09 de Fevereiro de 2010 e documentações constante dos autos do Processo Administrativo nº 1118/11, nos termos da Instrução Normativa Nº 13/TCER-2004.

ANEXO I

Médico Especialista em Pediatria Pontuação Obtida
LORENZADOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA 18
Médico Clínico Geral Pontuação Obtida
DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA 13
Médico Especialista em Ortopedia Pontuação Obtida
THIAGO DINIS GUERRA 14

Urupá, 27 de Dezembro de 2011.

Câmara Municipal do Interior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 05 Proc. nº 040/PG/CMJP/2011

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: Coester Construtora Oeste de Rondônia Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Obras de ampliação, reformas de banheiros e iluminação do estacionamento

prazo: 22/01/2012 à 02/02/2012

Valor: 4.464,10

Dos Recursos Orçamentários

01.031.1001.1004.1004

Antonio C. Leal da Silva

Portaria 014/CMJP/2011

Subprocurador da CMJP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO EM DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	SERV. EFETIVO	SALÁRIO
CLEONIDES ALVES DA SILVA	ZELADORA	01/02/1993	SIM	610,40
EDINEUSA NOGUEIRA LOPES	DIR. DE DEP. DE TESOUREARIA.	01/02/1994	SIM	1.100,00
ELIENE GOMES DE CARVALHO	SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA	01/11/2003	CEDIDO	1.010,00
IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/09/1997	CEDIDO	610,00
JOÃO VALTER TEIXEIRA DA SILVA.	VIGIA	02/04/2004	CEDIDO	763,00
JOAQUIM SOARES DA SILVA NETO.	VIGIA	01/02/2009	CEDIDO	763,00
LIUZ EDUARDO FOGAÇA	ASSESSOR JURÍDICO	01/03/2009	COMIÇIONADO	1.200,00
RENATA NUNES ROMÃO	DIR. DE DEP. DE REC. HUMANOS.	01/11/2011	CEDIDO	500,00
NÉLIA MENEZES DE F. ALVES	ZELADORA	02/04/2007	CEDIDO	610,40

RIO CRESPO, 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Antônio Lênio Montalvão
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO; **CNPJ/MF:** 63.762.918/0001-98; **Contratada:** INSTITUTO EXATUS LTDA ME; **CNPJ/MF:** 05.057.151/0001-08; **Processo nº:** 071/2011; **Objeto:** Prestação de serviços Especializados de assessoria e auxílio na realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Rio Crespo (CMRC), conforme projeto básico e demais elementos do processo licitatório nº. 441/SEMAPLAF/2011, conduzido pela equipe de licitação da Prefeitura Municipal de Rio Crespo; **Espécie:** Contrato nº 006/2011; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 13.410,34; **Dispositivo legal:** Pregão Presencial nº 013/CPL/2011 c/fundamento nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações; **Recursos disponíveis** em orçamento na programação: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00; **Autorização:** Resolução da Mesa Diretora da CMRC nº 005/2011, de 20.09.2011; **Assinatura:** 22/12/2011; **Signatários:** ANTÔNIO LÊNIO MONTALVÃO, pela Contratante, e RONALDO HELFENSTEIN, pela Contratada, na qualidade de Diretor e Responsável Técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS EXISTENTE EM 31/12/2011.

Nome do Trabalhador	Cargo	Lei Autorizativa	Admissão
ADAIR FRANCISCO AQUINO	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ADELZINA TEIXEIRA DA SILVA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ALESSANDRA CRISTO LIMA	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ALESSANDRO DE AGUIAR MACIEL	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
MAYARA DE SOUZA CARRARA	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	01/06/2010
ARLINDO LOPES DA SILVA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
CARINA DE MATOS BRUCH	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ADAIR JOSE SOARES	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	01/11/2011
CASSIA PRISCILA AGOUTE REIS RODRIGUES	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ALARUBIA RODRIGUES COELHO	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/11/2011
CLEONICE FERREIRA BORGES	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
RITA DE CASSIA DE MORAES	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	01/11/2010
ALEXANDRE DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/03/2011
DERLI MIGUEL ALVES CAVALHEIRO	CDS-6 DIRETOR DEP. LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
EDER CORDEIRO BRANTI	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
EDIPO CORREA POMPEU	CDS-6 DIRETOR DEP. ADMINISTRATIVO	1.241/06	02/01/2009
EDSON FLORES DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
LIDIANE KENIA DE OLIVEIRA MENDES	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	01/06/2010
ELIZABETH DE SOUZA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/02/2009
ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
DILCILENE CAVINATO DA SILVA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
ELIZIANA FERREIRA CAMPOS	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	01/02/2011
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	01/02/2011
JOCIANE MOREIRA DA COSTA	CDS-6 DIRETOR DEP. FINANCEIRO	1.241/06	02/01/2009
GILSINÉIA RAPOSO COELHO	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
GREICIELE ROSA DA SILVA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
LOURENÇO AUGUSTINHO G. DA SILVA	CDS-6 DIRETOR DEP. PATRIMONIO	1.241/06	01/01/2011
IRLENE SANTOS DE ARAUJO	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	01/07/2009
IANES STAUFFER	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	01/10/2010
IVÃ MACHADO DE MIRANDA	CDS-1 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
IVANILDA DA FONSECA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/06/2009
JAQUELINE PALHANO DE ALENCAR	CDS-2 ASSESSOR IMPRENSA	1.241/06	01/11/2009
JULICLEI PANTOJA FERREIRA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/03/2010
PEDRO PEREIRA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	01/02/2011
LUCENILDA VIGILATO DA COSTA NETO	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
LUCIANO DA SILVA PAIXAO	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
ROCHAEL GUIMARÃES NETO	CDS-1 ASSESSOR DA PRESIDENCIA	1.241/06	01/03/2011
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	CDS-5 CHEFE DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
MARIA APARECIDA DA SILVA	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
ROSANIA MELO DA SILVA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	01/09/2011
MARILIA ALVES DOS REIS	CDS-1 ASS. DA VICE PRESIDENCIA	1.241/06	02/01/2009
MARTA FERREIRA GOMES DA SILVA	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	02/01/2009
NEREU LAUDELINO DE ASSIS	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
NEUZA MARIA KAIM	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
VIVALDINA SANTOS DE AMARAL	CDS-1 ASSESSOR DE SECRETARIA	1.241/06	01/02/2011
EDIVAL DIAS DE OLIVEIRA	CDS-1 ASS. DA VICE	1.241/06	01/02/2011
RAQUEL DIAS DE SOUZA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009
SANDRA VIGILATO DA COSTA	CDS-1 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	01/03/2009
SARA OLIVEIRA ROCHA	CDS-3 ASSESSOR DE GABINETE	1.241/06	02/01/2009
SUEMI APARECIDA DA SILVA	CDS-4 CONSULTOR LEGISLATIVO	1.241/06	02/01/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - RONDÔNIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, vem através do seu Presidente, Sr. ODAIR DOS SANTOS, publicar a Relação de seus servidores ativos existente em 31 de dezembro de 2011

SERVIDORES EFETIVOS		
NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
ANGELA GAMA DA SILVA	Artífice, Copa, Cama e Cozinha	01/04/1991
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BORGES	Agente de Vigilância	01/04/2007
JORGEANI OJOPI SOARES	Agente Administrativo/Controle Interno	01/04/1991
VALDINEI DE SOUZA DEJALMA	Agente de Vigilância	01/04/2008
VALQUER SANTIAGO SILVA	Motorista de Veículos Leves	01/09/2007

SERVIDORES QUE EXERCEM CARGOS COMISSIONADOS		
NOME	CARGO	DATA NOMEAÇÃO
ADELAIDE DA SILVA LIMA	Presidente da CPLM	07/11/2011
ADOMELICA RAINAYNE PRADO	Diretora Departamento Almoxarifado/Patrimônio	16/02/2009
AUDNEIA LEITE MENDES	Assessora Parlamentar	16/02/2009
CLEIDE ANNE VENANCIO FERREIRA	Diretora Departamento Legislativo	03/01/2011
DERCI IMENEZ DA SILVA RODRIGUES	Diretora Departamento Imprensa e Relações Públicas	15/10/2009
EDINEI LOURENÇO DA SILVA	Assessor Parlamentar	03/02/2011
FANY MIRANDA DA COSTA	Diretora Departamento Recursos Humanos	03/11/2011
GLEICIANE COSTA DOS SANTOS	Assessora Parlamentar	09/03/2009
JANE CAMARGO DOS SANTOS	Assessora Parlamentar	20/10/2009
KELLEN CRISTINA MALESZA	Diretora Geral	07/11/2011
LUIZ RICARDO MATTOS	Chefe de Gabinete	20/09/2011
MARGARIDA BORHARDT BRITO	Assessora Parlamentar	06/06/2010
MARTA CORREA DIAS	Diretora Departamento Financeiro	07/11/2011
NAJIANE LOPES RUIZ	Assessora Parlamentar	10/03/2011
PEDRO DIAS GUIMARAES	Assessor Jurídico	23/05/2011
ROSANGELA MAGIPIO DOS SANTOS	Diretora Departamento Administrativo	07/11/2011
ROSICLEIA CAJARECO AMARAL	Assessora Parlamentar	07/11/2011
UILLIAN TREU FAQUIM	Assessor Parlamentar	01/06/2011

COSTA MARQUES – RO, 29 DE
DEZEMBRO DE 2011.

ODAIR DOS SANTOS
Presidente/CMCM

A T A

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO (MENOR PREÇO), para a aquisição de um veículo tipo caminhonete 4x2 diesel, conforme memorando 071/DG/2011, do Processo Administrativo nº 071/2011 e seus anexos (I – Projeto Básico/II – Edital Licitatório/III – Proposta Financeira).

Aos 23 dias do mês de dezembro do corrente ano, às 10h, na sala das comissões, no Edifício sede deste Poder, reuniram-se a Sr^a. Adelaide da Silva Lima/Presidente desta Comissão e as demais nomeadas pelo Decreto Legislativo nº 056/CMCM/2011, para proceder com ato de julgamento licitatório para a referida aquisição, a Senhora Presidente declara aberta a presente, e prossegue recolhendo os envelopes 01 e 02 de cada empresa representada, ficando assim qualificada Empresa 01 (Sabemauto Comercio de Veículos Ltda – CNPJ: 05.888.433/0001-49 – Representante: Daniel Dias dos Santos – RG: 1.655.585), Empresa 02 (Tigrão Comercio de Veículos Ltda – CNPJ: 05.880.596/0001-85 – Representante: Altair Massalai – RG: 9.265.146) e Empresa 03 (Vemaq Veículos e Maquinas Ltda – CNPJ: 15.895.055/0001-84- Representante: Elizeu Dias dos Santos – RG: 917.087) recebido e conferido, estando ambos devidamente lacrados e identificados, a Senhora Presidente prosseguiu com a abertura dos envelopes de habilitação, conferido e assinado pelos presentes, atestamos ambas habilitadas, segue para o julgamento das propostas financeiras, aberto os envelopes a comissão assim declara os valores propostos: Empresa 01 – R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), Empresa 02 – R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e Empresa 03 – R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Constatada a qualificada empresa 02 – TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, por oferecer maiores vantagens a este órgão, propondo o menor preço, a Senhora Presidente há declara vencedora deste certame, ficando a empresa 01 em 2º lugar e a empresa 03 em 3º lugar, declarando a classificação das empresas participantes, a Senhora Presidente determina o encaminhamento desta, para o Depto Jurídico e posteriormente ao financeiro, para homologação e demais atos necessários.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sr^a. Presidente e demais membros desta comissão e presentes, encerram-se os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Adelaide da Silva Lima
Presidente

Cleide Anne Venâncio Ferreira
Secretária

Fani Miranda da Costa
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Presidente desta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo nº 071/2011
- Licitação nº 004/2011
- Modalidade Tomada de Preço (Menor Preço)
- Data Adjuticação 28/12/2011
- Objeto da Licitação: Caminhonete, 4x2 Turbo/diesel, com as seguintes qualificações mínimas: motor mwm 2.8 diesel turbo, 4 cilindros em linha, 12 válvulas, compressão 17,8, injeção eletrônica, potencia de 140 Cv, torque de 34,7 mkgf, comprimento 5.260 mm, largura 2.044 mm, altura 1.661 mm, distancia entre eixos 3.122, tanque 80 lts, 5 velocidades, capacidade de carga 1.020 kg, capota marítima, duplo airbag, rodas em aço estampado 15", pneus 235/70/16, trio elétrico, alarme, faróis de neblina, para-choques traseiros e dianteiros da cor do veículo, vidros verdes, coluna de direção regulável, carpete no assoalho, amortecedores de alta performance, acelerador automático, anti deslizante nas rodas, ABS nas 04 rodas, adesivagem de serie laterais e frontais, soleira nas portas e rak de teto, cor Preta.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. propostas):

- Empresa 02: Tigrão Comercio de Veículos Ltda.
- CNPJ: 05.880.596/0001-85
- Item 01
- Valor Total Adjudicado - « R\$ 97.000,00»

02 – Fica autorizar a emissão da nota de empenho correspondente

Costa Marques, 28 de dezembro de 2011.

ODAIR DOS SANTOS
Presidente/CMCM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente desta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR em favor da Empresa abaixo qualificada, o Processo nº 071/2011, que se refere a aquisição de um veículo tipo caminhonete 4x2 diesel, conforme memorando 071/DG/2011, do Processo Administrativo nº 071/2011. Modalidade: Tomada de Preço (Menor Preço)
Data Abertura e julgamento: 23 de dezembro de 2011

- 01 – Empresa 02: Tigrão Comercio de Veículos Ltda.
- CNPJ: 05.880.596/0001-85
- Valor Global do item 01 – R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Item	Qualificação
01	Caminhonete, 4x2 Turbo/diesel, com as seguintes qualificações mínimas: motor mwm 2.8 diesel turbo, 4 cilindros em linha, 12 válvulas, compressão 17,8, injeção eletrônica, potencia de 140 Cv, torque de 34,7 mkgf, comprimento 5.260 mm, largura 2.044 mm, altura 1.661 mm, distancia entre eixos 3.122, tanque 80 lts, 5 velocidades, capacidade de carga 1.020 kg, capota marítima, duplo airbag, rodas em aço estampado 15", pneus 235/70/16, trio elétrico, alarme, faróis de neblina, para-choques traseiros e dianteiros da cor do veículo, vidros verdes, coluna de direção regulável, carpete no assoalho, amortecedores de alta performance, acelerador automático, anti deslizante nas rodas, ABS nas 04 rodas, adesivagem de serie laterais e frontais, soleira nas portas e rak de teto, cor Preta. Quant. - 01 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.

Valor Total Homologado - «R\$ 97.000,00 »

Fica autorizado a emissão da notas de empenho e demais procedimentos.

Costa Marques, 28 de dezembro de 2011.

ODAIR DOS SANTOS
Presidente/CMCM

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Chupunguaia Poder Legislativo			Relação de Pessoal Existente em 15/12/2011			exercício 2011	
Nº de Ordem	Nome do Empregado	CPF	Emprego	Nível/Padrão	Dt Admissão	Salário Mensal	
						Dezembro Último	
1	Maria Masceno Silva	70094780234	serviços gerais		1/3/2003		767,00
2	Aliciane Zeferino de Souza	88074447200	Assessora Especial		1/7/2011		803,86
3	Angela Ribeiro	76645240	Assessora Parlamentar		1/3/2011		774,43
4	Cristiane dos Santos Lima	88838854220	Assessora Parlamentar		2/1/2011		803,86
5	Cristiano de Souza da Silva	95353739272	Assessor Especial		1/6/2011		774,43
6	Denilson Ramos da Cruz	80675934249	Assessor Especial		1/7/2010		774,43
7	Jessica Maíara Ribas Brizola	8842677208	Assessora Parlamentar		1/7/2011		745,00
8	João Alves da Silva	61716154200	Assessor Especial		3/11/2009		745,00
9	Luciana Custodio da Silva	65167252253	Controladora Interna		1/2/2010		2.700,00
10	Lucinéia da Silva Castro	195517202	Assessora Parlamentar		2/1/2011		745,00
11	Luzinete do Nascimento	44699921191	Assessora Parlamentar		2/1/2011		745,00
12	Maicon Joel de Oliveira	53579950282	Assessor Parlamentar		1/6/2011		745,00
13	Maria Jose da Silva	62517384215	Assessora de Imprensa		1/10/2009		1.100,00
14	Osana Cristina Schulze	66386462220	Secretaria Geral		17/8/2011		1.100,00
15	Paulo Americo Dotti	22084703204	Diretor Geral		1/2/2011		1.900,00
16	Renata Ferreira dos Santos	97330760234	Assessora Especial		5/1/2009		774,43
17	Roberley Rocha Finotti	20406452253	Assessor Jurídico		1/8/2011		2.700,00
18	Thainy Mara Ruiz Resende	179204262	Assessora Parlamentar		1/5/2010		774,43
19	Vania de Lurdes de Oliveira	82896933204	Assessora Parlamentar		1/9/2011		833,29
20	Vilmar Gonçalves	39007537253	Assessor Parlamentar		1/9/2011		774,43
21	Juliana Arcanjo Salmento	482220201	Assessora Parlamentar		1/11/2011		701,00
OBS.:			Wanderley Araujo Gonçalves Presidente			Paulo Americo Dotti Diretor Geral	
						Chupunguaia 31/12/2011	

AV:OSVALDO BERTOZZI nº.2780 CEP: 76990-000 Caixa Postal nº. 036

Ineditoriais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**Nº. 22/2011/CPLMS/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o Registro de Preço do valor da hora para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (hora/homem) nas áreas de Mecânica, Retífica, Elétrica Eletrônica, Suspensão, Alimentação do sistema de injeção eletrônica e convencional, Arrefecimento, ar-condicionado, Funilaria, Pintura, Tapeçaria, Estofaria, Vidraçaria, Alinhamento de direção, Balanceamento de rodas, Cambagem e Desempenho de rodas, para atender os veículos de diversas marcas da frota da EMATER/RO, pelo período de 12 meses, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: M.M ROSA RAMOS-ME, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), pois o preço apresentado está compatível com o praticado no mercado. O lote 02 restou fracassado. Porto Velho, 22 de dezembro de 2011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo-EMATER/RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO**Nº. 21/2011/CPLMS/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o Registro de Preço do valor da hora para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (hora/homem) nas áreas de Mecânica, Retífica, Elétrica Eletrônica, Suspensão, Alimentação do sistema de injeção eletrônica e convencional, Arrefecimento, Funilaria, Pintura, Alinhamento de direção, Alinhamento de Chassi Balanceamento de rodas e Desempenho de rodas, para atender as motocicletas de diversas marcas da frota da EMATER/RO, pelo período de 12 meses, observadas as disposições deste instrumento e seus anexos, objetivando a execução dos serviços de ATER, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: RONDO MOTOS LTDA, vencedora do lote 01, com valor unitário de R\$ 24,00; CRISTINA MOTO PEÇAS LTDA - EPP, vencedora do lote 02, com valor unitário de R\$ 22,00; DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PEÇAS, vencedora do lote 03, com valor unitário de R\$ 18,00; SERGIO APARECIDO ALVES MOTOS- ME, vencedora do lote 04, com valor unitário de R\$ 18,00; E. J. DE ANDRADE & ANDRADE LTDA - ME, vencedora do lote 05, com valor unitário de R\$ 35,00; DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PEÇAS, vencedora do lote 06, com valor unitário de R\$ 17,99; DONIZETE GRACIANO DISTRIBUIDORA DE MOTO PEÇAS, vencedora do lote 07, com valor unitário de R\$ 18,00; ORION COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, vencedora do lote 08, com valor unitário de R\$ 35,00; pois os preços apresentados estão compatíveis com o praticado no mercado. O lote 09 restou fracassado. Porto Velho, 27 de dezembro de 2011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo-EMATER/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011/CPLMS/EMATER/RO**

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2011/CPLMS/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:**

Aquisição de Nitrogênio Líquido, visando atender o Convênio nº 147/PGE/2011, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 12 de janeiro de 2012 às 08:30 horas. **LOCAL:** Na sala da CPLMS da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O presente Edital e seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados no Prédio da EMATER/RO, na Sala da CPLMS de segunda a quinta feira das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e sexta feira das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2011.

ELISAFAN BATISTA DE SALES
Secretário Executivo-EMATER/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL
CNPJ 05.706.189/0001 - 56
Site: www.ameccacoal.com.br Fone -3441-6258

Relação dos servidores da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal existente em 31/12/2011.

ORD	SERVIDOR ATIVO	ESPÉCIE	ADMISSÃO	CARGO
01	Ailton Mota Ramos	Comiss	09/01/2006	Chef Dep. Esportivo
02	Alexei dos Santos Jardim	Comiss	05/02/2010	Monitor de Voleibol
03	Angelina Pereira de Araújo	Comiss	10/02/2009	Monitora de Basquete
04	Cintia da Silva Teixeira	Comiss	26/08/2011	Chef. de Div. Relatório
05	Clério Peper	Comiss	12/05/2010	Chefe de Div. Manutenção
06	Cristina de Souza Lopes	Comiss	13/02/2006	Dir. Adm. Orçamentária
07	Diego Henrique da Silva	Comiss	07/11/2011	Monitor de Futsal
08	Edivania Pessoas de Barros	Comiss	16/05/2011	Monitora de Futebol
09	Elizeu Batista Ferreira	Comiss	03/03/2009	Monitor Handebol
10	Emanuel Henrique Lima Reis	Comiss	07/06/2010	Monitoria de Futsal
11	Fabio Augusto Ferri	Comiss	01/12/2011	Diretor de Núcleos Esport.
12	Francelina L. de Melo Souza	Comiss	08/05/2010	Chefe de Contabilidade
13	Francisco Joaquim de Lima	Comiss	09/02/2009	Monitor de Futsal
14	Gessica Alina Ebert	Comiss	16/02/2009	Monitora de Judô
15	Gilberto Batista Ferreira	Comiss	01/12/2011	Monitoria de Peteca
16	Gleison de Lima Menezes	Comiss	03/01/2007	Diretor Financeiro
17	Idemê Neris da Silva	Comiss	28/11/2011	Monitoria de Atletismo
18	Jadir Pereira de Oliveira	Comiss	16/02/2009	Monitor de Judô
19	Jessica Lyne Coser	Comiss	15/03/2011	Chef. de Div. de Atend.
20	Juliano Cesar Pereira Carneiro	Comiss	12/04/2011	Diretor de Eventos
21	Nelson Naoto Kaiser Hosoe	Comiss	13/08/2009	Ch. de Div. e Marketing
22	Rivanildo Carmo da Silva	Comiss	04/02/2009	Dir. de Patr. Almoxtarifado
23	Rosinei M. de Souza Cavallieri	Comiss	09/01/2006	Controladora Geral
24	Romeu Rodrigues Moreira	Comiss	02/01/2009	Diretor Geral – AMEC
25	Vitor Pires Aran	Comiss	09/05/2011	Chefe de Coord. Técnica

SOCIEDADE FOGÁS LTDA, empresa comercial, inscrita no CNPJ nº. 04.563.672/0004-09 e inscrição Estadual nº. 0000000000012-4, com domicílio na Av. Imigrantes, nº. 101, Bairro São Sebastião, vem por meio deste comunicar o extravio das 2ªs. Vias das notas fiscais abaixo relacionadas: 000.439 S-12 de 18.11.2011 / 000.440 S-12 de 18.11.2011 / 000.441 S-12 de 18.11.2011 / 000692 S-6 de 19.12.2011.